



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.371

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Junho de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.729 DE 16 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Institui o Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PINAV para os servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PINAV para os servidores efetivos do quadro permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

- I – PINAV: programa de incentivo destinado a estimular a aposentadoria voluntária mediante contrapartida financeira, de natureza indenizatória;
- II – beneficiário: servidor efetivo que adira ao programa e preencha os requisitos legais;
- III – indenização: contrapartida financeira devida aos beneficiários;
- IV – tempo excedente: período que excede o tempo mínimo necessário para aposentadoria voluntária.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Serão beneficiários do PINAV os servidores efetivos do quadro permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba que preencham os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma da legislação vigente para os servidores estaduais, observada, em qualquer caso, a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça da Paraíba.

§ 1º É vedada a adesão ao PINAV do servidor que:

- I – responda a processo administrativo disciplinar, passível de aplicação da penalidade de demissão;
- II – responda a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro passível de implicar perda de cargo ou restituição de valores ao erário;
- III – conte, na data do requerimento, com menos de 12 (doze) meses para a aposentação compulsória.

§ 2º A adesão ao PINAV é irrenunciável e irreversível, sendo inadmitida a reversão prevista no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, implicando na permanência no exercício das funções do cargo até a publicação do ato de aposentadoria, conforme os termos desta Lei.

§ 3º Fica limitado a 500 (quinhentos) o número de beneficiários do presente plano, distribuídos da seguinte forma:

- I – 100 (cem) beneficiários em 2025;
- II – 100 (cem) beneficiários em 2026;
- III – 100 (cem) beneficiários em 2027;
- IV – 100 (cem) beneficiários em 2028;
- V – 100 (cem) beneficiários em 2029.

§ 4º O prazo para adesão ao Plano será de 30 (trinta) dias corridos após a publicação do edital de abertura.

§ 5º A classificação dos servidores optantes observará a seguinte ordem:

- I – maior idade;
- II – maior tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça;
- III – maior tempo de serviço público.

§ 6º Ficam reservadas, em cada edital lançado, 10% (dez por cento) das vagas do PINAV para servidores portadores de doença grave, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, que estejam aptos à aposentadoria voluntária, tendo preferência, nesta categoria, os servidores que gozaram por maior tempo de licença para tratamento de saúde nos últimos três anos, contados da data de publicação desta Lei.

§ 7º Atingido o limite previsto no § 3º deste artigo, durante os anos de validade do PINAV, os pedidos formulados pelos servidores excedentes serão indeferidos, mesmo que preenchidos os demais requisitos previstos nesta Lei.

§ 8º Caso não seja atingido o número máximo de beneficiários previsto para o exercício, deverá ser publicado novo edital, estabelecendo novo período de adesão de 15 (quinze) dias corridos. Persistindo o número de vagas não preenchidas, estas serão automaticamente transferidas para o exercício subsequente, observado, em qualquer hipótese, o limite total de 500 (quinhentos) beneficiários estabelecido no § 3º deste artigo.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E PROCEDIMENTOS

Art. 3º A gestão do PINAV será realizada pela Comissão Gestora composta por representantes das seguintes unidades:

I – Diretoria de Gestão de Pessoas, a quem compete:

- a) receber e processar os pedidos de adesão;
- b) analisar o preenchimento dos requisitos legais;
- c) elaborar a relação de classificação dos servidores;
- d) gerenciar o programa de preparação para aposentadoria;
- e) coordenar o processo de transmissão de conhecimentos;
- f) realizar os cálculos das indenizações.

II – Diretoria de Economia e Finanças, a quem compete:

- a) processar os pagamentos;
- b) gerenciar os aspectos orçamentários e financeiros;
- c) informar à DIGEP a quitação dos pagamentos para fins de registro.

III – Diretoria de Processo Administrativo, a quem compete:

- a) elaborar parecer jurídico sobre os pedidos;
- b) dirimir dúvidas jurídicas sobre a aplicação desta Lei.

IV – Gerência de Auditoria Interna, a quem compete:

- a) verificar a regularidade dos processos;
 - b) auditar os cálculos e pagamentos;
 - c) emitir parecer técnico conclusivo.
- V – Gerência de Planejamento, incumbindo-lhe o apoio técnico necessário.

§ 1º A Comissão Gestora será presidida por representante nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre os membros que a compõe, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º O prazo para análise dos pedidos será de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa.

§ 3º A Comissão Gestora será composta por um representante titular e um suplente de cada unidade mencionada nos incisos I a V deste artigo.

§ 4º Instruído o processo, os autos serão encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça, a quem compete proferir decisão final.

CAPÍTULO IV DOS ASPECTOS FINANCEIROS

Art. 4º O servidor que aderir ao PINAV receberá indenização calculada da seguinte forma:

I – valor base mensal: soma dos valores dos auxílios alimentação e saúde vigentes na data da publicação desta lei;

II – valor total da indenização: multiplicação do valor base mensal pelo número de meses que faltam para o servidor completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, limitada a 90 (noventa) meses;

III – forma de pagamento: pagamento único do valor total da indenização em até doze parcelas mensais fixas, iniciada a primeira parcela mediante publicação do ato aposentatório pela autarquia previdenciária e após a quitação integral das verbas rescisórias a que o servidor tem direito.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor da parcela devida aos beneficiários que atingirem o limite de 90 (noventa) meses de indenização, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

§ 2º As parcelas fixas não serão objeto de reajustes ou atualizações.

§ 3º A indenização de que trata este artigo:

- I – não se incorpora aos proventos de aposentadoria;
- II – não interfere no cálculo da aposentadoria;
- III – não compõe margem consignável;
- V – não constitui base de cálculo para qualquer outra vantagem.

§ 4º Em caso de falecimento do beneficiário, o saldo da indenização será pago aos herdeiros legais, após apresentação de Alvará Judicial ou Escritura Pública de Inventário, especificando-se o valor da verba, devendo o requerimento ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) anos contados da data do óbito.

§ 5º O beneficiário fará jus ao recebimento de verbas rescisórias cujo pagamento ocorrerá após a publicação do ato aposentatório pela autarquia previdenciária, em parcelas mensais, limitadas aos valores praticados pelo Tribunal na data de publicação desta lei.

CAPÍTULO V DOS ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 5º Para fins previdenciários:

- I – a indenização não constitui base de cálculo para contribuição previdenciária;
- II – o tempo de contribuição utilizado para a concessão da aposentadoria não poderá ser reutilizado para quaisquer outros benefícios previdenciários;
- III – a adesão ao PINAV não altera os critérios de cálculo dos proventos estabelecidos na legislação previdenciária vigente.

CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 6º Serão publicados no Diário da Justiça e no portal do Tribunal:

- I – edital de abertura das inscrições;
- II – relação dos pedidos deferidos e indeferidos;
- III – ordem de classificação dos beneficiários;

Art. 7º A Comissão Gestora apresentará ao Presidente do Tribunal:

- I – relatório e avaliação semestral de execução;

II – propostas de aperfeiçoamento;
III – prestação de contas anuais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

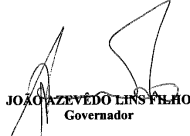
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 9º Os benefícios instituídos por esta Lei não se aplicam aos servidores já aposentados, tampouco àqueles que tenham requerido aposentadoria por meio das vias ordinárias, fora dos termos do PINAV.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ouvida a Comissão Gestora.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

atos do poder executivo

Decreto nº 46.688 de 16 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00433.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	200.000,00

10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	4.800.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.689 de 16 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00435.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.755.289,10** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	1.755.289,10
TOTAL				1.755.289,10

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24145001 - Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal, recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 964571/2024/MS/CAIXA, celebrado entre a União, por Intermediário do Ministério da Saúde, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba - FESEP, com a interveniência do Estado da Paraíba, com a finalidade de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Maternidade de Sousa), de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/ o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.690 de 16 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	21.000.000,00
TOTAL				21.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA	4490.51	1.501	0000	4.000.000,00
17.122.5003.2122.0287- AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE	4490.52	1.501	0000	5.000.000,00
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.40	1.501	0000	2.000.000,00
	4490.52	1.501	0000	1.000.000,00
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	9.000.000,00
TOTAL				21.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

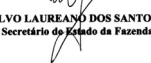
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZAVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.691 de 16 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 116.957,61** (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	116.957,61
TOTAL				116.957,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

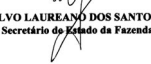
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZAVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 020/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/11880	ANALICE DA SILVA JUVINO	1905163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/11396	EMILY BATISTA JUCHARCK DA SILVA	1905279	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10492	FLAUBER NUNES VIEIRA DE MELO	1905074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10485	GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA	1899490	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10491	HALLEY CHAVES DA SILVA	1904825	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/11266	HERMANY JOSE ALVES DE AQUINO	1905198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10233	ISABELLE COSTA PEREIRA	1735934	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/09711	ITALO BARROS MEIRA RAMOS	1904884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10479	JEFFERSON DAMASIO FIGUEIREDO	1794833	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/10495	VALERIA BARBOSA VELOSO	1905490	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE



CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 257/2025

13/06/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUARDA SOUSA DE ARAUJO	193321-3	ESTATUTARIO	180	05/06/2025	01/12/2025
SEC.EST.SAUDE	GABRIELA PALITOT BANDEIRA	924164-7	PRESTADOR	180	30/05/2025	25/11/2025
SEC.EST.SAUDE	JIRLANDIA COSTA DE LIMA	914194-4	PRESTADOR	180	06/05/2025	01/11/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	907031-1	PRESTADOR	30	04/06/2025	03/07/2025
SEC.EST.SAUDE	LEONARDO CESAR DA SILVA FERREIRA	942633-7	PRESTADOR	60	03/06/2025	01/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANO JARDIM CARDOSO	668288-0	PRESTADOR	60	11/06/2025	09/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GEILZA DA SILVA	908563-7	PRESTADOR	15	09/06/2025	23/06/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSIMARY FERREIRA FONSECA	904319-5	PRESTADOR	90	10/06/2025	07/09/2025
SEC.EST.SAUDE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	908745-1	PRESTADOR	30	02/06/2025	01/07/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS	162086-0	ESTATUTARIO	30	03/06/2025	02/07/2025
SEC.EST.SAUDE	ELY RAMOS DA SILVA	160992-1	ESTATUTARIO	10	07/06/2025	16/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA	127032-0	ESTATUTARIO	90	13/06/2025	10/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	173042-8	ESTATUTARIO	60	03/06/2025	01/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141550-6	ESTATUTARIO	60	10/06/2025	08/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	177163-9	ESTATUTARIO	90	09/06/2025	06/09/2025



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 341

João Pessoa, 10 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0063/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/16647**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9

Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	GABRIELLA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	623.556-5
Fiscal Técnico substituto	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 344 **João Pessoa, 10 de junho de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0062/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/11791**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	JACIELE FERREIRA DE SOUSA	621.211-5
Fiscal Técnico substituto	LARISSA DA SILVA SHERMAN	620.678-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 356 **João Pessoa, 16 de junho de 2025**

Institui a Equipe de Apoio à implementação da LGPD da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do órgão às diretrizes da referida Lei, bem como, a importância de estabelecer diretrizes claras para a proteção e tratamento adequado dos dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de apoio para auxiliar na implementação das políticas e procedimentos relacionados à privacidade e segurança da informação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O Encarregado e a equipe de apoio devem atuar para garantir a conformidade com normas e regulamentos de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de fortalecer a governança da informação.

Art. 3º Compete ao Encarregado e à sua equipe de apoio, além do disposto no §2º do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no art. 9º do Decreto Estadual nº 41.238/2021:

I. Coordenar e acompanhar a implementação e execução do Programa de Governança em Privacidade, das políticas e dos procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais, além das atividades de adequação à LGPD no respectivo órgão ou entidade;

II. Emitir e comunicar recomendações de adequação à LGPD aos responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais realizados pelo órgão ou entidade;

III. Atuar como canal de comunicação entre o órgão ou entidade, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV. Receber, analisar e dar encaminhamento às solicitações dos titulares de dados pessoais, podendo requisitar ou solicitar aos controladores/operadores as informações necessárias para tal finalidade;

V. Determinar aos setores do órgão ou da entidade a adoção de providências para a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

VI. Orientar e sensibilizar os servidores e contratados do órgão ou da entidade a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

VII. Executar os procedimentos de resposta à ocorrência de incidentes de segurança e vazamentos de dados;

VIII. Adotar providências relativas às comunicações recebidas da ANPD, dando ciência à autoridade máxima do órgão ou da entidade;

IX. Elaborar estudos técnicos e emitir informações e orientações sobre o tratamento dos dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais ou previstas na LGPD e demais normas;

X. Elaborar inventário de dados pessoais a partir do mapeamento de processos institucionais em que haja tratamento de dados pessoais, solicitando, se necessário, a atualização do mapeamento de processos, com vistas à identificação do ciclo de vida dos dados em tratamento no órgão ou na entidade.

Art. 4º A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob coordenação

do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ygor Vitto Santos de Andrade	Técnico Administrativo na Subgerência de Planejamento e Orçamento (SGPAN)	Encarregado	178.139-1
José Ardiles Guimarães Montenegro	Técnico Administrativo na Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA)	Suplente	176.859-0
Breno Pereira Marques de Melo	Assessor Jurídico na Assessoria Jurídica (ASJUR)	Membro	193.748-1
Jéssica Gomes Machado	Técnico Administrativo na Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS)	Membro	175.980-9
Jesiel Rodrigues do Nascimento	Técnico na Subgerência de Infraestrutura, Atendimento e Conectividade (SGIAC)	Membro	700.193-2
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	Subgerente de Protocolo e Registro de Documentos	Membro	193857-6
Maria Rita Oliveira e Caldas	Assessora Técnica da Secretaria Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística (SEASL)	Membro	194-124-1
Myrla Ferreira De Vasconcelos	Técnico Administrativo na Assessoria de Controle Interno (ASCIN)	Membro	177.638-0
Tércio Mauricio da Silva Nascimento	Assessor Técnico da Secretaria Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística (SEASL)	Membro	618.396-4
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Gerente Executivo na Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA)	Membro	176.797-6

Art. 5º A equipe de apoio deverá permanecer à disposição sempre que requisitada pelo Encarregado ou seu Suplente, além de atualizar-se periodicamente sobre as normas e práticas de proteção de dados pessoais.

Art. 6º A equipe produzirá relatórios semestrais relacionados à implementação das políticas de privacidade e segurança da informação e adotará outros padrões de acompanhamento após emissão das novas diretrizes pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais - CEPDP.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SEE nº 208 de 14 de abril de 2025 e todas as disposições contrárias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 357 **João Pessoa, 16 de junho de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, **Considerando** a Portaria nº 671, de 11 de novembro de 2024, publicada em 12 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão Especial para análise dos convênios firmados em exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, e;

Considerando a necessidade de levantamento, análise e apuração detalhada desses convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar da Portaria n.º 265, de 09 de maio de 2025, publicada em 10 de maio de 2025, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, permitindo que a Comissão Especial tenha um período adicional que permita a conclusão adequada dos trabalhos, garantindo a devida análise e apuração dos convênios firmados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 358 **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/20554**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA**, situada na cidade de Itaporanga/7ª GRE.

Portaria nº 359 **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/18859**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECIT ENEAS CARVALHO**, situada na cidade de Santa Rita/16ª GRE.

Portaria nº 360 **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 087/2025 e Portaria nº.628/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 19/10/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face do

servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 618.533-9, Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/32068.

Portaria nº 361 João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 744/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 18/12/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEE-PRC-2024/42312, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/05/2025	SEE-PRC-2025/14092	317/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIGUEL ZUNIGA DE MELO, NO MÉXICO, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/05149	318/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR PAULA REJANE FILGUEIRA DE BARROS – CNPJ N.º 00.768.460/0001-64.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/05149	319/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR PAULA REJANE FILGUEIRA DE BARROS – CNPJ N.º 00.768.460/0001-64.
28/05/2025	SEE-PRC-2023/44792	320/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL CAMINHANDO PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA RIVALDO CALIXTO, 18, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DE B A DA CRUZ CENTRO EDUCACIONAL – CNPJ N.º 29.168.560/0001-31.
28/05/2025	SEE-PRC-2023/44792	321/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL CAMINHANDO PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA RIVALDO CALIXTO, 18, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DE B A DA CRUZ CENTRO EDUCACIONAL – CNPJ N.º 29.168.560/0001-31.
28/05/2025	SEE-PRC-2025/19545	322/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SHUANG LIN CHEN, NA CHINA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/05/2025	SEE-PRC-2023/23347	328/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/04349	329/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO – IEPB, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.
28/05/2025	SEE-PRC-2025/02803	330/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL
			TÉCNICA – EECIT DOUTOR DIONÍSIO DA COSTA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PONTES, S/N, SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS–PB.
28/05/2025	SEE-PRC-2022/02718	331/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT PROFESSOR LUÍS DE AZEVEDO SOARES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPINA GRANDE, 3.188, TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/36279	332/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, S/N, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
28/05/2025	SEE-PRC-2023/07366	333/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, A SER MINISTRADO PELA ADVLT EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, 69, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA ADVLT EDUCAÇÃO CURSO E TREINAMENTOS LTDA. – CNPJ N.º 40.007.273/0001-82.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/35224	334/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, S/N, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
			RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA

28/05/2025	SEE-PRC-2025/02694	335/2025	CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SEVERINO FÉLIX DE BRITO, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, 39, ESTUDANTES, NA CIDADE DE ITAPOROROCA–PB.
28/05/2025	SEE-PRC-2024/35508	336/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA EECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, LOCALIZADA NA RUA DELMIRO DANTAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IMACULADA–PB.
04/06/2025	SEE-PRC-2024/39357	337/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, LOCALIZADA NA RUA ERNANE ROQUE DE ARRUDA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTINHO–PB.
04/06/2025	SEE-PRC-2024/45028	338/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL ZUZA LACERDA, LOCALIZADA NA RUA COSMO ALVES BARBOSA, 120, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL VELHO–PB.
04/06/2025	SEE-PRC-2024/45028	339/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, CICLOS V E VI, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL ZUZA LACERDA, LOCALIZADA NA RUA COSMO ALVES BARBOSA, 120, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL VELHO–PB.
04/06/2025	SEE-PRC-2025/01465	340/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. FENELON NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MACIEL DE SOUZA, 56, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADINHO–PB.
04/06/2025	SEE-PRC-2023/17406	341/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA, 197, CENTRO, NA CIDADE DE MONTADAS–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0016/2025 - SEJEL João Pessoa, 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Jean Klaud de Azevedo Silva, matrícula nº 169.202-0, como GESTOR e Romero Ramos de Souza, matrícula nº 179.093-5 como Fiscal Técnico do Contrato nº 0010/2025, que tem por objeto Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA O PARADESPORTO conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNDOZ REZ PURES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0023/2024/SECULT/PB João Pessoa, 16 de junho 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c com a Lei nº. 8.186/2007,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de execução dos projetos aprovados com base na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, intitulada "Lei Paulo Gustavo". O prazo final para a execução dos projetos fica estendido até 30 de setembro de 2025, aplicando-se a todos os proponentes, inclusive àqueles que inicialmente solicitaram prazos superiores à data mencionada. Não serão aceitos pedidos de prorrogação além do prazo estipulado nesta portaria. Os prazos para a prestação de contas ficam limitados a até 30 dias corridos após o término do prazo de execução.

O prazo de execução aos projetos do edital de chamamento público nº 020/2023 “longa-metragem” permanece inalterado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano / Universidade
Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 206

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a execução de projeto no Condomínio Cidade Madura um protocolo amplo de Avaliação Geriátrica, através da aplicação de uma série de instrumentos e dispositivos vestíveis com sensores embarcados, promovendo assim, a inserção de tecnologias como uma nova modalidade terapêutica e assistencial na otimização dos cuidados de saúde integral da pessoa idosa.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

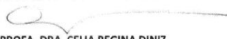
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.241.5008.2168.0287- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO CIDADE MADURA	3390.20	1.500 0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


YASMAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH


PROFA. DRA. CELIA REGINA DINIZ.
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino
Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 207

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2025 que entre si celebram

a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações para criar modelos de Inteligência Artificial para detecção de discentes com alto risco de evasão (vulnerabilidade educacional) e docentes com vulnerabilidade a distúrbios vocais na Universidade Estadual da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00190. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.20	1.500 1001	367.400,00
TOTAL			367.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 208

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações de fomento à pesquisa, ensino e extensão voltadas ao levantamento, caracterização e promoção da cultura e identidade dos povos ciganos no estado da Paraíba, garantindo a preservação do dialeto Calón e a divulgação de seus direitos institucionais, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2025/00241. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	10.000,00
	3390.20	1.500 1001	70.600,00
TOTAL			80.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 013/2025/GS/SETDE

Em 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº191.800-1, como fiscal do contrato nº0009/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **DFS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 41.637.196/0001-07, para prestação dos serviços especializados de manutenção do sistema de ar-condicionado do complexo do centro de convenções de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 016/2025/GS/SETDE

Em 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0011/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL**, CNPJ nº. 49.257.774/0001-94, de prestação dos serviços de serviços de Segurança Desarmada para o 40º Salão do Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 106, DE 10 JUNHO DE 2025 .

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 198/2025, 199/2025, 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025 e 204/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **MARÍLIA SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 917.0026-0 , para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 198/2025, 199/2025, 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025 e 204/2025, firmado com as empresas **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, **LRG COMERCIO LTDA**, **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA**, **WPPT CONFECÇOES LTDA**, **S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS e L C COMERCIAL LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2025/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ALBENO MENDONÇA SILVA**, Matrícula nº 1924010, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a **CASA PEQUENO DAVI**, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá: realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas; fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de junho de 2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

RE DIR 028/2025

Assunto: Nomeação dos membros para compor a Comissão Especial de Seleção para Chamamento Público nº 01/2025, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; e com a RE DIR 028/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção responsável pela análise, julgamento e demais procedimentos referentes ao **Chamamento Público nº 01/2025**, que visa a seleção de empresa para implantação e operação de um mercado de autosserviço na CAGEPA:

Administrativo

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO – Representante da Comissão de Licitação

e Compliance

MAURÍCIO GOMES FERREIRA – Representante da Assessoria de Gestão

CLEANTO G. P. JUNIOR – Representante da Assessoria Jurídica
ELZITON DA SILVA REIS – Representante da Auditoria

Art. 2º - Atribuir competências a Comissão Especial de Seleção, sendo as seguintes atribuições:

Analisar e julgar as propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2025, assegurando a observância dos critérios estabelecidos no edital;

Garantir a transparência e isonomia do processo seletivo, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência;

Emitir parecer técnico sobre a viabilidade das propostas, fundamentando a escolha da empresa vencedora;

Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis ao procedimento de seleção;

Encaminhar o resultado final do certame à autoridade competente para homologação e demais providências.

Art. 3º - Esta RE DIR entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até a conclusão do processo seletivo e assinatura do contrato com a empresa selecionada;

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

Data da Assinatura: 15/05/2025.

Marcus Vinícius Fernandes Neves

Diretor Presidente

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

PORTARIA Nº 001/2025/HMSC

Santa Luzia, 16 de junho de 2025.

A Direção Geral do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ALÍCIA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS NÓBREGA**, matrícula nº 190.771-9, **JULIANA JÉSSICA DA NÓBREGA SIMÃO**, matrícula nº 925.211-8 e **MICHELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 918.834-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Paraíba.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à **ALÍCIA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS NÓBREGA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIREÇÃO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 090/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de junho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público Nº 01/2022** para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do **Termo de Homologação**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Nº 006/2025/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 06 de junho de 2025, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear André Luis Santos de Sousa para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Administrativo** da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 80/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **10 de julho a 08 de agosto de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 81/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de julho a 21 de agosto de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 82/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de julho a 05 de agosto de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 83/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de julho a 12 de agosto de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 84/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de julho a 05 de agosto de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 85/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 86/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de julho a 14 de agosto de 2025, os primeiros 30**

(trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 87/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de julho a 14 de agosto de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 88/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 89/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 90/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO COLLINS**, matrícula nº 193.736-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 91/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de julho a 14 de agosto de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **FLÁVIA ALESSANDRAARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 176.772-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 92/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **HALLAN PEDROSA FERREIRA**, matrícula nº 169.190-2, Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 93/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, matrícula nº 167.260-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 94/PGE João Pessoa, 16 de junho de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JESSICA SARA DE OLIVEIRA MARQUES MONTENEGRO**, matrícula nº 191.806-1, Assistente Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional – Brasília, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 95/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÊA**, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 96/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **KELLY RODRIGUES BATISTA**, matrícula nº 177.050-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 97/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO**, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 98/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SABRINA PONCIANO PINHEIRO**, matrícula nº 183.948-9, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 99/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 183.159-3, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 100/PGE **João Pessoa, 16 de junho de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, matrícula nº 171.055-9, Coordenadoria Operacional da Procuradoria de Licitações e Cont. Adm., lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 101/2025 - PGE

Designa Procuradores do Estado e servidores às unidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado passam a ter suas unidades de exercício designadas nos termos:

- I – do ANEXO I, aos em exercício na Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
- II – do ANEXO II, aos com lotação em auxílio a Secretarias de Estado, enquanto perdurar o exercício do respectivo cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. Atuarão pela PGE no Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), criado pela Resolução CIRA/PB nº 01/2022, os Procuradores do Estado referidos no ANEXO III.

Art. 2º Os servidores em apoio técnico-normativo da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO IV.

Art. 3º Os servidores em apoio instrumental da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO V.

Parágrafo único. Os servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação passam a ter designações nos termos do ANEXO VI.

Art. 4º Sem prejuízo das designações fixadas nesta portaria, e para equilibrar a carga de trabalho ou distribuição processual entre as unidades da PGE:

- I - os Procuradores do Estado podem ser excepcionalmente incluídos em filas de distribuição correspondentes ou não às unidades de exercício, conforme a necessidade institucional;
- II - os servidores podem suprir necessidade ocasional de unidade distinta da sua designação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

ANEXO I (Procuradores do Estado em unidades internas da PGE/PB)			
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO (quando houver)	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Procurador-Geral do Estado	FÁBIO BRITO FERREIRA	193.944-1
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	Procurador-Geral Adjunto	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA	161.185-2
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	164.008-9
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	Coordenador Operacional	SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR	173.109-2
	---	ADLANY ALVES XAVIER	167.119-7
	---	ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO	167.030-1
	---	ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA	161.189-5
	---	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4
	---	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0
	---	JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
	---	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	167.031-0
	---	MÔNICA NÔBREGA FIGUEIREDO	75.701-2
	---	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	---	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	163.120-9
	---	VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	77.756-1
	Coordenador Operacional	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	192.535-1
	---	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ	173.202-1
	---	EDUARDO H. VIDERES DE ALBURQUERQUE	173.495-4
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	Coordenador Operacional	SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
	---	ADRIANO SILVA DANTAS	190.594-5
	---	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	192.888-1
	---	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.772-7
	---	LIVIA ALMENIDA PEIXOTO	192.389-7
	---	RACHEL LUCENA TRINDADE	171.763-4
	---	WLADIMIR ROMANIUC NETO	156.367-0
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	Coordenador Operacional	GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO	194.127-5
	---	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	193.904-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	Coordenador Operacional	RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	167.751-9
	---	MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	88.775-7
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	---	ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE	167.028-0
	---	GUSTAVO NUNES MESQUITA	161.179-8
	---	FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO	171.760-0
	---	ROSSANA KARLA MARINHO ALVES	193.987-4
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROP AJ)	Coordenador Operacional	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6
	---	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1
	---	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS	192.651-9
	---	JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	173.155-6
	---	LEONARDO VENTURA MACIEL	161.181-0
	---	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	173.459-8
Procuradoria Judicial (PROJUD)	Coordenador Operacional	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	163.117-9
	---	DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE	163.118-7
	---	DELOSMAR DOMINGOS DE M. JÚNIOR	110.170-6
	---	FELIPE DE MORAES ANDRADE	167.122-7
	---	MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	190.597-0
	---	MARINA SILVA RIBEIRO	190.939-8
	---	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5
	---	RENAN DE VASCONCELOS NEVES	119.992-7
	---	ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS	171.820-7

Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	Coordenador Operacional	MARINA DE MOURA FALCAO	192.529-6
	---	ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	190.592-9
	---	LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	Coordenador Operacional	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR	167.750-1
	Coordenador Executivo	LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	167.121-9
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	Coordenador Operacional	TADEU ALMEIDA GUEDES	167.123-5
	---	GILVANDRO DE ALMEIDA F. GUEDES	79.492-9
	---	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO	76.169-9
	---	SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS	119.972-2
	---	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	Coordenador Operacional	MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO	163.126-8
	---	INALDO ROCHA LEITÃO	133.435-2
1ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEREIRA	156.006-9
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA	173.469-5
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR)	Coordenador Operacional	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria Regional de Campina Grande (PROCG)	---	JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1

ANEXO II (Procuradores do Estado em auxílio de Secretarias de Estado)			
ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Coordenador da Assessoria Jurídica	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	190.588-1
Comando-Geral da Polícia Militar	Assessor Chefe da AESPA (Assessoria Especial Administrativa)	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	171.762-6
Secretaria de Estado da Educação – SEE	Coordenador da Assessoria Jurídica	JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS	190.587-2
Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Coordenador da Assessoria Jurídica	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	155.858-7

ANEXO III (Procuradores do Estado atuantes no GAESF/CIRA)	
NOME	MATRÍCULA
SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR	173.109-2
JULIA LEITE UCHOA	190.720-4

ANEXO IV (Servidores em apoio técnico-normativo)		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1

Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
Procuradoria Judicial (PROJUD)	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1
	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1
	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	LALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	JESSICA SARA DE OLIVEIRA MARQUES MONTENEGRO	191.806-1
	GIBRAN MOTTA	169.114-7
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3

PORTARIA Nº 102/2025 - PGE

Dispõe sobre a distribuição de atribuições entre órgãos especializados da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 86, IV e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, o art. 5º, §1º, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria orienta as atribuições processuais das unidades finalísticas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Ressalvados os casos de competência dos gabinetes do Procurador-Geral do Estado, do Procurador-Geral Adjunto e do Corregedor-Geral, os demais processos administrativos e judiciais serão distribuídos conforme os seguintes órgãos especializados:

I – Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT);

II – Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT);

III – Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT);

IV – Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM);
V – Procuradoria Trabalhista (PROTRAB);
VI – Procuradoria da Saúde (PROSUS);
VII – Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ);
VIII – Procuradoria Judicial (PROJUD);
IX – Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC);
X – Procuradoria Consultiva (PROCOV);
XI – Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC);
XII – Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP);
XIII – Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF); e
XIV - Procuradoria Regional de Campina Grande (PROCG).

Parágrafo único. Nas consultas administrativas, os órgãos especializados da PGE observarão o art.4º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008.

Art. 3º Cabe à **PRODAT**:

I – atuar administrativamente:

a) na inscrição da dívida ativa de créditos tributários, sua cobrança, gestão, controle e arrecadação;

b) na representação da PGE perante órgãos fazendários e entidades estaduais credoras, para apoio de suas atividades, controle de legalidade e defesa do erário;

c) no aprimoramento de sistemas de inscrição em dívida ativa e de pesquisa de informações sobre os devedores/grupos econômicos;

d) no gerenciamento de procedimentos e estratégias do Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC);

e) nas funções de inteligência, pesquisa e integração de informações, suporte técnico, e apoio estratégico às equipes de cobrança

f) em processos administrativos de revisão de lançamento de débito inscrito em dívida ativa, e demais requerimentos de contribuintes ou do órgão que efetuou o lançamento;

g) no atendimento de administrados e devedores referentes às matérias de cobrança, execução fiscal e incidentes;

h) nas respostas ao Ministério Público e instituições autônomas sobre a situação de execuções fiscais ou inscrições em dívida ativa;

i) no relacionamento da PGE perante o Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), e o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA);

II – atuar judicialmente:

a) nas execuções fiscais de créditos tributários inscritos em dívida ativa e seus incidentes;

b) nas sessões do Tribunal de Justiça, em execuções fiscais tributárias considerddas relevantes e seus incidentes, inclusive para fins de sustentação oral;

c) no relacionamento com o Judiciário para padronização de rotinas e efetividade das execuções fiscais.

Parágrafo único. As atribuições da Procuradoria Estratégica Fazendária (PROEF), estabelecidas no art.9º do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025, serão provisoriamente exercidas pela PRODAT.

Art. 4º Cabe à **PRONAT**:

I – atuar administrativamente na inscrição da dívida ativa de créditos não tributários, sua cobrança, gestão, controle e arrecadação;

II – atuar judicialmente nas execuções fiscais de créditos não tributários inscritos em dívida ativa e seus incidentes;

III – manter relacionamento permanente com os órgãos e entidades estaduais interessadas, seus órgãos administrativos, para apoio de suas atividades, controle de legalidade e defesa do erário.

Parágrafo único. A PRONAT não atuará em demandas:

I – sobre dívida não tributária não executada;

II – sobre protesto de dívida não tributária não executada;

III – fundadas em responsabilidade civil do Estado.

Art. 5º Cabe à **PROCOT**:

I – atuar administrativamente:

a) no assessoramento jurídico em matéria tributária, ressalvadas as atribuições da PRODAT;

b) no relacionamento e cooperação com órgãos demais fazendários, visando aprimoramento do desempenho e da efetividade da atuação estadual;

II – atuar judicialmente:

a) nas demandas do contencioso tributário, suas anulatórias, repetições de indébito, mandados de segurança, ações de controle de constitucionalidade, e embargos à execução fiscal tributária;

b) em inventários, arrolamentos, partilhas, arrecadação de bens de ausentes e heranças jacentes.

Parágrafo único. A **PROCOT** não atuará em demandas:

I - fundadas em responsabilidade civil do Estado;

II - que versem sobre contribuições previdenciárias de agentes públicos.

Art. 6º Cabe à **PROPAM**:

I – atuar administrativamente:

a) no assessoramento sobre matéria imobiliária estadual, ambiental e tombamento;

b) nos procedimentos administrativos sobre direito imobiliário, registral e ambiental;

II – atuar judicialmente nas demandas sobre:

a) patrimônio imobiliário estadual, direitos reais imobiliários, usucapião, regularização dominial, ações demarcatórias, desapropriações, alienações de imóveis públicos e congêneres;

b) direitos possessórios imobiliários e respectivas medidas para conservação e reintegração de posse dos imóveis públicos ou sob a posse do Estado;

c) tombamento, imóveis do patrimônio histórico, direito ambiental, licenciamento ambiental, inclusive ações civis públicas.

Parágrafo único. A **PROPAM** não atuará em ações judiciais:

I – fundadas em responsabilidade civil; e

II – ressalvados os casos que envolvam imóveis estaduais:

a) fundadas em direito notarial ou registral;

b) anulatórias, mandados de segurança, e outras que questionem atos de tabeliões ou registradores.

Art. 7º Cabe à **PROTRAB**:

I – atuar administrativamente:

a) na representação da PGE perante a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho;

b) na consultoria e na orientação administrativa em matéria trabalhista;

c) na orientação administrativa nas relações do Poder Público com trabalhadores subordinados ao regime celetista;

d) em negociações, acordos individuais ou coletivos de trabalho;

II – atuar judicialmente:

a) nos processos que tramitem na Justiça do Trabalho de primeira ou segunda instâncias, inclusive em fase executiva;

b) em dissídios coletivos, quando necessária a intervenção da PGE.

Art. 8º Cabe à **PROSUS**:

I - demandas que versem sobre:

a) fornecimento de medicamentos, insumos, materiais ou equipamentos médicos;

b) exames médicos, tratamentos de saúde, procedimentos cirúrgicos, internação em hospitais, atendimento médico em unidade móvel, e congêneres;

c) sequestros de valores para os fins das alíneas “a” ou “b”;

II - consultoria administrativa em matéria de Direito da Saúde.

Parágrafo único. A PROSUS não atuará em demandas fundadas em responsabilidade civil do Estado.

Art. 9º Cabe à **PROPAJ**:

I – a atuação em processos que tramitem no Poder Judiciário quando em fase de:

a) requisição de pequeno valor ou precatório judicial; ou

b) execução ou cumprimento de sentença de dívida de valor contra a Fazenda Pública, desde que advindos da PROJUD, PRODEC, PROREP ou PROSUS;

II – a consultoria administrativa em matéria de passivos judiciais.

Art. 10. Cabe à **PROJUD** a representação e atuação judicial nos feitos não incluídos nas competências das demais Procuradorias Especializadas.

Art. 11. Cabe à **PRODEC** a representação e atuação judicial nas demandas especiais relacionadas às matérias trabalhadas pela PROREP ou PROJUD.

§1º. São consideradas demandas especiais para os fins deste artigo:

I – a ação coletiva, o mandado de segurança coletivo e o mandado de injunção coletivo;

II – a ação civil pública, a ação popular, a ação de improbidade administrativa e a ação de controle de constitucionalidade, em casos de maior sensibilidade administrativa, político-econômica ou social;

III – a suspensão de segurança (SS), a suspensão de liminar ou sentença (SLS), o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e o incidente de assunção de competência (IAC);

IV – a ação que vise:

a) impor ao Estado obrigação de reforma ou construção de prédios públicos;

b) anulação ou suspensão de procedimento licitatório com proveito econômico ou impacto a partir de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

V – a ação indicada pelo Procurador-Geral do Estado ou Procurador-Geral Adjunto:

a) quando estratégica para fixação de tese, face o efeito multiplicador ou repercussão financeira;

b) quando sensível em razão do efeito político-econômico ou social.

§2º. Não cabe à PRODEC as ações relacionadas às atribuições das Procuradorias Especializadas referidas nos incisos I a VII do art.2º

§3º. Nos casos do inciso II do §1º, a sensibilidade poderá ser, alternativamente ou cumulativamente:

I – econômica, por grave reflexo no orçamento ou nas contas públicas;

II – social, por grave reflexo na cultura, no meio ambiente, na sociedade ou em políticas públicas sociais;

III – administrativa, por grave reflexo na organização administrativa e no quadro de pessoal;

IV – política, por grave reflexo na implementações de ações governamentais.

§4º. Nos casos do inciso II do §1º, caberá à PROJUD atuar sempre que não for caracterizada a maior sensibilidade da demanda, após análise e definição pelos Procuradores do Estado com atuação na PRODEC.

Art. 12. Cabe à **PROCOV** a consultoria administrativa em processos submetidos à apreciação da PGE quando tratem de:

I – direito administrativo, funcionalismo, e matéria disciplinar oriunda de outra instituição ou Secretaria de Estado;

II – direito orçamentário, inclusive abertura de crédito, reprogramação e, restos a pagar;

III – direito financeiro, inclusive crédito público, empréstimos e sua fiscalização e controle;

IV – conteúdo e alcance de normas regimentais e estatutárias de entidades da administração indireta; e

V – legislação aplicada por órgãos e entidades estaduais, quando não inseridas nas atribuições de outras Procuradorias Especializadas.

Parágrafo único. As atribuições da PROCOV ficam provisoriamente avocadas pelo Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 13. Cabe à **PROLIC** a consultoria administrativa em processos submetidos à apreciação da PGE quando tratem de:

I – licitações, contratos, convênios, editais e demais ajustes referentes à aquisição de bens ou serviços;

II – termos de cooperação, termos de protocolo, acordos de cooperação técnica e congêneres, envolvendo ou não transferência de recurso;

III – editais de procedimentos seletivos.

Art. 14. Cabe à **PROREP** a atuação em demandas em fase de conhecimento que envolvam matérias repetitivas cujas teses jurídicas já sejam consolidadas nos tribunais, com baixa complexidade de fato, mas grande volume processual, assim consideradas as que:

I – tenham como pedido o pagamento das rubricas:

a) férias, seu respectivo adicional ou gratificação natalina (13º salário) aos integrantes da Guarda Militar da Reserva (GMR);

b) “Abono de Permanência” aos militares;

c) “Adicional Noturno” aos regidos pela Lei 7.376, de 11 de agosto de 2003, por ocasião dos plantões em jornada 12hX36h ou 24hx72h;

d) “Bolsa Desempenho” a militares reformados, integrantes da Guarda Militar da Reserva (GMR) ou professores aposentados;

e) “Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)”, com ou sem outras parcelas, por parte dos servidores contratados temporariamente e fora das hipóteses previstas na Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, bem como sem o processo de seleção simplificado nela prevista;

f) de gratificações “FGT” 1 a 4, relacionadas a Patrulheiro, Comandante de Guarnição Motorizada, Destacamento, bem como similares da Lei Complementar nº 87, de 2 de dezembro de 2008, como CSE 1 a 4, e CSP 1 a 4, desde que tramitem no rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

g) “Plantão Extraordinário” percebidas pelos policiais civis e militares, a título de horas extraordinárias;

h) “Adicional Noturno” aos Policiais Civis do Estado, por ocasião de plantões;

II – objetivem a inaplicabilidade da Lei Complementar nº 50, de 29 de abril de 2003 ou Medida Provisória nº 185, de 25 de janeiro de 2012, para descongelamento das rubricas:

a) “Adicional de Inatividade”, de militares reformados;

b) “Gratificação de Magistério”, de militares por ocasião de cursos ministrados na corporação;

c) “Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)”, de militares ativos ou reformados, ingressos na corporação até 25 de janeiro de 2010;

d) “Gratificação de Insalubridade”, de militares;

e) “Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)”, e demais rubricas, percebidos pelos servidores públicos civis;

III – discutam:

a) reajuste dos soldos e demais parcelas vinculadas, de militares ativos ou reformados do Estado, por ocasião da Lei nº 9.084, de 5 de maio de 2010;

b) parcelas incluídas na base de cálculo das rubricas “Férias”, seu respectivo “Adicional” e/ou Gratificação Natalina (13º salário)” dos militares ou servidores civis do Poder Executivo do Estado;

c) descontos compulsórios referentes à “Contribuição para o Fundo de Saúde da Polícia Militar”, realizados até o advento da Lei nº 11.335, de 21 de maio de 2019;

d) conversão em pecúnia da “Licença Especial” dos militares, da “Licença Prêmio” ou das “Férias” dos servidores militares ou civis do Poder Executivo do Estado, desde que reformados ou aposentados e não usufruídas em atividade;

e) exames supletivos por menores de 18 anos;

f) implantação de “Gratificação de Insalubridade” a militares;

g) repetição de indébito de contribuições previdenciárias dos servidores do Poder Executivo;

h) validade e repetição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre tarifas de transmissão e distribuição “TUSD” e “TUST” via concessionárias de energia elétrica.

§1º. Independentemente do tema ou pedido, a PROREP não atuará em causas de natureza coletiva, assim consideradas aquelas propostas pelo Ministério Público, associações, sindicatos ou entidades congêneres.

§2º Com o trânsito em julgado, cessam as atribuições da PROREP, cabendo em seguida:

I – à PROJUD, se restar cumprimento de obrigação de fazer;

II – à PROP AJ, se restar cumprimento de obrigação de pagar.

Art. 15. Cabe à **PRODF** acompanhar e atuar nas demandas que tramitem nos Tribunais Superiores e órgãos de jurisdição nacional sediados no Distrito Federal.

Art. 16. Cabe à **PROCG** representação administrativa da PGE na circunscrição territorial do Município de Campina Grande e Comarcas integrantes de sua região.

Art. 17. As Procuradorias Especializadas poderão funcionar com equipes divididas em grupos de trabalho com filas de distribuição processual próprias.

Parágrafo único. Os conflitos de competência entre Procuradores de Estado serão resolvidos:

I – pelo respectivo Coordenador Operacional, em decisão final, quando os conflitantes integrarem o mesmo órgão especializado;

II – por decisão conjunta dos respectivos Coordenadores Operacionais, quando os conflitantes integrarem órgãos especializados distintos;

III – pelo Procurador-Geral Adjunto, em decisão final, quando houver divergência entre os respectivos Coordenadores Operacionais.

Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 01/2010/CSPGE, de 29 de julho de 2010.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Fábio Brito Ferreira		
Procurador-Geral do Estado da Paraíba		
ANEXO V		
(Servidores em apoio instrumental)		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4

Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	HELLEN PAMMELA MENDONCA FERREIRA	176.887-5
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENN A MOR AIS VASCONCELOS	171.079-6
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	J AEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	MARCUS MELO CAETANO	184.655-8
	MARTHINA CARLA CARIRY CARVALHO RIBEIRO	179.842-1
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
	RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7
	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0
	VALTE MIR DO NASCIMENTO SILVA	1283081
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO	173.517-9
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
Subgerência de Apoio Administrativo (SGAA)	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1

Subgerência de Finanças (SGFIN)	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1
---------------------------------	--------------------------------------	-----------

ANEXO VI (Servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação)		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LISTA DEFINITIVA DE ARTESÃOS SELECIONADOS
EDITAL 003/2025 FENEARTE

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 003/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **artesanos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome Completo		Pontuação	Descrição
1	DALILA GOMES DA SILVA	100	Classificado(a)
2	ELIAS JOSÉ DE FRANÇA	100	Classificado(a)
3	IZA MARIA BRITO	100	Classificado(a)
4	LAISA PEREIRA MAGALHÃES	100	Classificado(a)
5	VALÉRIA TEREZINHA C. ANTUNES DE OLIVEIRA	100	Classificado(a)
Nome Completo		Pontuação	Descrição
6	AMANDA COSME DA SILVA	94	Reserva
7	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	85	Reserva
8	TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS	79	Reserva
9	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI MOREIRA	78	Reserva
Nome Completo		Pontuação	Descrição
-	ANILZA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOA	-	Desclassificada - Item 7 do Edital
-	DAVID RENOVATO DA SILVA	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	ERLEY VENTURA DA SILVA	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	FELIPE KAMARGO CANDIDO RAMOS	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	GABRIELA RAMOS DE ANDRADE	-	Desclassificada - Item 7 do Edital
-	GIZELDA PINTO PEIXOTO	-	Desclassificada - Item 7 do Edital

Aos artesanos classificados no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com, impreterivelmente até 23/06/2025, considerando o disposto no item 8.8 do Edital supracitado, que assim dispõe:
“8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.”

João Pessoa – PB, 16 de junho de 2025

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 015/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/01601, SCT-PRC-2025/01769, SCT-PRC-2025/02088, **RESOLVE: HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**
EMPRESA: TINTAS BELLA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 27.422.098/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.292.126-8

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE LUIS BARBOSA LAGO
FUNÇÃO: PROCURADOR
SEDE: CAMPINA GRANDE
EMPRESA: ATACADÃO ECONÔMICO – COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.961.047/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.350.832-1
RESPONSÁVEL LEGAL: EVERILDO ALVES DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
SEDE: JOÃO PESSOA
EMPRESA: MATEUS ARMAZEM E ATACADO S.A
CNPJ: 59.009.691/0005-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.525.097-6
RESPONSÁVEL LEGAL: ILSON MATEUS RODRIGUES
FUNÇÃO: PRESIDENTE DO CONSELHO EMPRESARIAL
SEDE: CONDE

João Pessoa, 16 de junho de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

A T A

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00hs, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, sob a presidência da Dr. Emmanuel Arantes Lima Silva, Presidente da CPAD, reunião de forma presencial e híbrida, com os membros da CPAD, quais sejam, Carmem Dolores Araújo Conde, Francisca Cláudia Leonardo Costa, Wescley Silvino Silva da Silveira, Giovana Cristina Martins de Oliveira, Antônio Filipe Leite Souto Falcão, Laercio Gomes, Joana Resende de Albuquerque Alves, Dárcio de Santana Kishishita, Alisson da Costa. Presente a estagiária do PROCON-PB: Mirian Alves da Silva, Nadya Samara do Nascimento Alves , Bruno Henrique Lopes da Silva, Rafaella Letícia da Silva Sousa.

Dando início à pauta da reunião, o Dr. Emmanuel, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e deu início a pauta da reunião, qual seja, apreciação do parecer técnico emitido pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprovou a 3ª listagem de eliminação de documentos, assim como, a homologação da versão final do edital que dá ciência da 3ª eliminação de documentos do PROCON/PB. Dr. Emmanuel informou que o Arquivo Público autorizou a eliminação de 8.000 (oito mil) processos. Foi apresentado aos membros da CPAD o parecer do Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprova a 3ª listagem de eliminação de documentos, sendo acatada a mencionada listagem por unanimidade. A CPAD homologa a 3ª Listagem de Eliminação de Documentos e aprova por unanimidade o EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS e concordam com a publicação do edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

O Dr. Emanuel sugeriu prazo de trinta dias, após a publicação do edital para eliminação dos documentos contidos na 3ª listagem de eliminação de documentos do PROCON/PB, o qual foi aprovado pela CPAD por unanimidade.

Dr. Emanuel solicitou a membro Giovana que entrasse em contato com a associação de reciclagem Acordo Verde para verificar uma data para eliminação dos documentos

Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente reunião, agradecendo aos presentes, pelo que eu, Wescley Silvino Silva da Silveira, advogado, membro da CPAD, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo, sendo esta arquivada no PROCON/PB.

Emmanuel Arantes Lima Silva
Presidente da CPAD do PROCON

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 18/2025

A Superintendente, Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti, designada pela Portaria nº 100 de 02/10/2019, publicada no Diário Oficial de 03/01/2019, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 03, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (Trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a comissão de avaliação de documentos (CPAD) do PROCON Estadual da Paraíba eliminará os documentos relativos a área finalísticas, com as seguintes funções e subfunções: Auto de constatação; Auto de infração; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de habitação; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços essenciais; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços privados; Processo de problemas no atendimento de serviços no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas no atendimento de serviços no segmento de serviços essenciais; Processo não cumprimento de prazos no segmento de assuntos financeiros; Processos de propaganda enganosa no segmento de produtos; Processos de propaganda enganosa no segmento de serviços privados; Processo por problemas com garantias no segmento de produtos; Processo por problemas com garantias no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas em contratos no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços privados; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de produtos; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços privados, totalizando 28.91 metros

lineares, dos períodos de 2005-2019, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB).
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB).
João Pessoa, 16 de junho de 2025
Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti
Superintendente - PROCON/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 19/2025
A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante / Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
25.03.0107.004.00001-3	Maria Pereira Da Silva	FÁBIO MARIANO BERNARDO SANTOS	066.610.784-05	16 de julho de 2025 às 13:30;
25.04.0107.002.00292-3	Alysson Fonseca Espirito Santo	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	16 de julho de 2025 às 09:00;
25.05.0107.004.00267-3	Fátima Pereira Da Silva	FÁBIO MARIANO BERNARDO SANTOS	066.610.784-05	16 de julho de 2025 às 14:30;
25.03.0107.004.00040-3	Arthur Silva Bezerra	TVC TRAVEL LTDA	33.627.452/0001-57	16 de julho de 2025 às 15:30;
25.04.0107.021.00008-3	Luiz Cândido De Lima	LOTEAMENTO VISTA BELA	17.243.839/0001-53	16 de julho de 2025 às 09:00;
25.04.0107.002.00146-3	Janielly Silva Cezar	FACEN	19.447.647/0001-94	16 de julho de 2025 às 09:30;
25.04.0107.023.00007-3	Manuel Romualdo Da Silva	EASY MULTIMARCAS E SERVICOS	34.648.044/0001-44	16 de julho de 2025 às 10:00;
25.04.0107.023.00007-3	Manuel Romualdo Da Silva	EASY MULTIMARCAS	53.105.563/0001-00	16 de julho de 2025 às 10:00;
25.03.0107.029.00026-3	Ayla Nobrega Andre	ALIEXPRESS	53.725.386/0001-65	22 de agosto de 2025 às 10:00;
25.05.0107.002.00112-3	José Claudio Lopes De Holanda	TEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES	36.546.185/0002-62	10 de julho de 2025 às 13:30;
25.05.0107.002.00331-3	Iára Medeiros De Farias Gomes	CAAP	04.721.637/0001-28	10 de julho de 2025 às 10:00;
25.04.0107.008.00047-3	Rossana Tannuss Guedes	DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.272.006/0008-10	03 de julho de 2025 às 14:00;
25.03.0107.002.00921-3	Ivanildo Ferreira	FLASH NET	32.722.140/0001-60	16 de julho de 2025 às 10:00;
25.04.0107.002.00956-3	Emanuel Almeida Sarmento	SOLAR INVESTE	42.154.077/0001-66	16 de julho de 2025 às 10:00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br.
Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.
João Pessoa/PB, 16 de junho de 2025
Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti
Superintendente - PROCON/PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na Paraíba, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.
1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba na seguinte feira:
• 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE

Local: Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza - CE
Período da feira: 9 a 14 de setembro de 2025
Estande: A DEFINIR
1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.
1.3 Ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano transportar as peças de artesanato da Paraíba ao Ceará e do Ceará à Paraíba no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.
1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.
1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.
2. DAS OPORTUNIDADES
2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), considerando um estande de 40m².
• 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE
Quantidade de oportunidades: 06 Vagas
Estande: a definir.
2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.
2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.
2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.
2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.
2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.
2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.
3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO
3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.
3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.
3.2.1 O Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).
3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (Portaria 1.007-SEI/2018).
3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.
3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.
3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.
3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.
3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.
3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita



e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada “PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO” na forma de locação de espaço no evento 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

- a. Seja maior de 18 anos;
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

- a. Tenham sido legalmente constituídas;
- b. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;
- c. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- d. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

III – Grupos de produção artesanal que:

- a. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- b. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- c. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano - PAP, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionados. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).

5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PB até o fim do evento.

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Programa do Artesanato Paraibano ou Instituições Vinculadas a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

- a. Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
 - b. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
 - c. Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;
 - d. Comprovante de endereço recente (último mês);
 - e. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquina de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
 - f. Cópia de certificados de capacitação - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
 - g. Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.
2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):
- a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
 - b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
 - c. Cópia da ata de constituição da diretoria;
 - d. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
 - e. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item d, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquina de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
 - f. Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
 - g. Anexos IV, VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.

3. Grupos de Produção Artesanal:

- a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
- b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
- c. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
- d. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquina de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
- e. Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
- f. Anexos V e VII, deste edital preenchidos e assinados.

7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho a 1 de julho de 2025 das seguintes formas:

1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na localizada na sede do Programa do Artesanato Paraibano – (CRAP), de segunda a sexta, das 09h às 16h;

2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço artesanato.adm.pap@gmail.com das 00h00 de 16/06/2025 até as 23h59 16/07/2025, descrito com Assunto: **Inscrição Edital nº 004/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);

7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba, deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Gov.br.

7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:

I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;

II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto Estadual Nº 46.208 de 04 de fevereiro de 2025, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.

8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS
TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquetina de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.

04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 No dia 01 de agosto de 2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

8.4.1 A minuta da lista provisória deverá ser encaminhada ao PAB para análise conforme previsto no cronograma, item 11.

8.5 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.

8.5.1 Só poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, ou o representante legal da Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato.

8.5.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

8.5.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

8.6 No dia 14 de agosto de 2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.

8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PB na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.

8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);

Portfólio apresentado (item de avaliação nº4).

8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.

8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado Da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano.

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB / Paraíba somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB/PB;

9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB/PB.

9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.

9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado da Paraíba, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado da Paraíba, aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

9.4 Das Infrações:

9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.

9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.

9.5 Das consequências:

9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 16 de junho a 16 de julho de 2025, a partir da publicação deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	16 de junho de 2025 (segunda)
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	16 de junho de 2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	16 de julho de 2025 (quarta)
Análise e avaliação dos Portfólios – Comissão Interdisciplinar.	17 a 22 de julho de 2025
Análise documental e dos Portfólios – PAB.	23 a 25 de julho de 2025
Divulgação da lista provisória.	1º de agosto de 2025 (sexta)
Prazo para encaminhamento de recurso.	4 a 6 de agosto de 2025
Prazo para análise do recurso.	7 a 13 de agosto de 2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	14 de agosto de 2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	9 a 14 de setembro de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB da Paraíba, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.

12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.7 Não será aceita documentação após o prazo estabelecido no item 10 deste edital.

12.8 A embalagem e o acondicionamento contracheque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar

fitas adesivas de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 14 de setembro de 2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB na Paraíba.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB em (nome do estado) julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX e ANEXO 10.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/20XX PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 00XX/2024		
NOME DA FEIRA		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO		
() Artesão Individual () Mestre Artesão		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA () Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX () Artesão Indígena. Etnia _____ () Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1 _____ 2 _____ 3 _____		
QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?		
() 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?		
() Sim () Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?		
Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____		
O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?		
() Sim. Quais? _____ () Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?		
Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?		
() Não () Sim Qual e em que ano: _____		
TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?		
() Sim () Não		
NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?		
() Sim () Não		

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/2024 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS			
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 00XX/20XX			
NOME DA FEIRA			
2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE			
() Associação () Grupo Produtivo		() Cooperativa	
Nome da entidade:			
Nome completo e dados pessoais do representante da entidade: _____			
CPF:	RG:		
Endereço completo:			
CEP	Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:		
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:			
2.1 VAGA ESPECÍFICA () Entidade com Artesãos PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX () Entidade Indígena. Etnia _____ () Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____			
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO			
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1 _____ 2 _____ 3 _____			
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?			
() 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças			
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?			
() Sim () Não			
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?			
Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____			
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?			
() Sim. Quais? _____ () Não			
QUANTAS ATRAVÉS	PESSOAS DA	SÃO BENEFICIADAS PRODUÇÃO	DIRETAS ARTESANAL E DA INDIRETAMENTE ENTIDADE?
Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____			
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?			
() Não () Sim Qual e em que ano: _____			
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?			
() Sim () Não			
NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?			
() Sim () Não			

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA
Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: _____

- Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumo também ter ciência de que:
- As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado), serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
 - As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
 - Não há ônus a Secretaria de Estado (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
 - Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
 - Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador
(a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____,
Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____,
na cidade de _____, selecionada para
comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do
RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no
endereço _____, na cidade de _____,
representante legal do Grupo Produtivo _____,
, situado no endereço _____, na cidade de _____,
selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas
de Anuências anexas, na feira (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado de (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
a. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
b. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4.Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____,
selecionada para comercializar a produção artesanal na feira (nome a feira) _____.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão. Assumimos também ter ciência de que:

- As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
 - As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 - Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 - Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.
 - Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a (nome do órgão) divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de (nome do órgão), advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais

e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente à _____, Cidade _____, UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que o (a) Sr. (a) _____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

Observações:
Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2025

PRÊMIO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA PARAÍBA

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), na Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 sde outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01343-V01, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final Complementar da Etapa de Habilitação**, referente ao edital “Prêmio Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba”.

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado até o dia **18 de junho de 2025**. O

termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

2. Essa fase não cabe mais recurso.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador-Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

CATEGORIA A							
Nº	ID da Proposta	Proposta	CPF/CNPJ	Cidade	Cota	Situação	Motivo
1	417017	UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO	11.***.***-35	TAPEROÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A EQUIPAMENTOS CULTURAIS MANTIDOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E GRUPOS CULTURAIS INSTALADOS NA PARAÍBA.

“PRÊMIO DE ESPAÇOS CULTURAIS”

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01149, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Retificação ao Resultado Final da Etapa de Análise Documental**, referente ao edital “Edital Prêmio de Espaços Culturais”.

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado até o dia **18 de junho de 2025**. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

2. Essa fase não cabe mais recurso.

3.Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa , 16 de junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador-Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Onde se lê:

10º REGIONAL							
Nº	Proposta ID	Proposta	CPF/CNPJ	Cidade	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
3	417653	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO JOÃO BALULA	52.***.***-92	SOUSA	A M P L A CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO OFICIAL (BANCO PAGSEGURO NÃO ACEITO).

Leia-se:

10º REGIONAL							
Nº	Proposta ID	Proposta	CPF/CNPJ	Cidade	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
3	417653	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO JOÃO BALULA	52.***.***-92	SOUSA	A M P L A CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR NA PARAÍBA.

“PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO”

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01177; e o parecer nº 01304/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Retificação ao Resultado Final** referente ao edital “Edital Prêmio Patrimônio Vivo”.

Notas metodológicas:

Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado até o dia **18 de junho de 2025**. O



termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br. Essa fase não cabe mais recurso. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador-Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Onde se lê:

1ª REGIONAL							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	Cota	Situação	Motivo

2	414693	ANTONINO QUIRINO DA SILVA	530.***.***-87	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. COMPROVANTE BANCÁRIO NÃO APRESENTA NOME DO CORRENTISTA
---	--------	---------------------------	----------------	-------------	--------------------	-------------	--

Leia-se:

1ª REGIONAL							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	Cota	Situação	Motivo
2	414693	ANTONINO QUIRINO DA SILVA	530.***.***-87	JOÃO PESSOA	A M P L A CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2025

DATA 03/06/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00597-4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO CONCENTRADO PROTÉICO ANIMAL (FARELO DE SOJA) PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PEQUENOS PECUARISTAS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS INSERIDOS NO SEMIÁRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114362	BOA NOVA	KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08696562000123	Sc	499.488	129,500	64.683.696,000
2.0	114362	ADM	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Sc	512	138,000	70.656,000
VALOR TOTAL							64.754.352,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Junho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 204/2024

DATA 30/05/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02623-4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116017	EMS	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26436406000105	Comp.	87.700	0,060	5.262,000
2.0	116018	GEOLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	144.100	0,023	3.314,300
3.0	126992	PRATIDONADUZZI	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp	95.400	0,030	2.862,000
4.0	116019	PRATI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	94.300	0,049	4.620,700
6.0	116055	GEOLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	540.200	0,020	10.804,000
7.0	116062	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	51.900	0,080	4.152,000
8.0	116063	NOVA QUIMICA	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	103.200	0,070	7.224,000
9.0	116064	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	102.100	0,080	8.168,000
11.0	119392	MAWDSLLEY SIMILAR	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	13.100	0,350	4.585,000
12.0	116096	CLIZE/HALEXISTA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Amp	59.100	3,950	233.445,000
15.0	116160	HIPOLABOR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	101.500	0,030	3.045,000

16.0	116161	BELFAR	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26436406000105	Comp.	36.900	0,047	1.734,300
17.0	116176	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	30.800	0,550	16.940,000
18.0	116177	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	114.800	0,160	18.368,000
19.0	116204	HYPOFARMA	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	616.900	0,625	385.562,500
20.0	116224	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	73.600	5,650	415.840,000
22.0	116226	MEDQUIMICA	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	187.100	0,023	4.303,300
23.0	116277	PRATI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	406.800	0,036	14.644,800
24.0	116287	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	49.300	0,340	16.762,000
25.0	116288	EMS	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	56.500	0,780	44.070,000
26.0	116298	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	13.500	12,800	172.800,000
27.0	116296	ACCORD	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	20.500	0,235	4.817,500
28.0	116297	NEO QUIMICA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26436406000105	Comp.	21.800	0,470	10.246,000
29.0	116325	NEO FEDIPINA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	116.100	0,080	9.288,000
30.0	127009	NEO FEDIPINA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	68.600	0,070	4.802,000
31.0	116332	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	34.900	35,900	1.252.910,000
32.0	116333	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	25.900	15,900	411.810,000
33.0	116382	HIPOLABOR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	113.600	0,030	3.408,000
34.0	116205	PRATIDONADUZZI	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	116.700	0,050	5.835,000
VALOR TOTAL							3.081.623,400	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Junho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2025

DATA 15/06/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00631-7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA COM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000414	R\$ 550.741,70
VALOR TOTAL			550.741,70

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Junho 2025



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000230.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SES e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com abertura agendada para o dia 25/06/2025 às 14h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme solicitação através do OFÍCIO Nº SAD-OFN-2025/04288. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01260-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025
PROCESSO Nº 19.000.000045.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 2), destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 08/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901132025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01347-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO Nº 19.000.000183.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, destinado à **FUNESBOM/CBMPB, SEMAS, SEFAZ, FUNDAC, PBPREV e PCPB**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900612025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01357-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
PROCESSO Nº 19.000.000041.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - HOSPITAIS 1ª MACRORREGIÃO, destinado ao **HEETSHL, CHCF, CPAM, CPJM, HES, HGM**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90135/2024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01319-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000178.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E SISTEMA DE BACKUP**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, com abertura agendada para o dia 17/06/2025 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01221-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 – PROCESSO Nº 19.000.000225.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90107/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01313-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025
PROCESSO Nº 19.000.000025.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E REPAROS HIDROSSANITÁRIOS - PARTE 01, destinado à **SES, SEAP e CCG**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90120/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01350-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 31.902.000296.2024
COMPRAS.GOV.BR 901372024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) COMPUTADORES ENTRE NOTEBOOKS e DESKTOPS**, destinado à **AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA/PB**, teve sua 1ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 24-02021-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
NCLIC-HC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/19923
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00880-9
LICITAÇÃO BB Nº 1069171

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA RECEPTOR/DOADOR (ANTISSORO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
- CNPJ nº 18.520.715/0001-30;
- Lote 01 *(IMUNOSCAN)
*(marca)
Perfazendo o valor global para atender 05 anos é de **R\$ 425.250,00** (*quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais*), classificada pelo critério do menor preço global do lote.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
NCLIC-HC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03883
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00623-5
LICITAÇÃO BB Nº 1070205

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO (AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA), FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- VITALIS DIAGNOSTICA LTDA.;
- CNPJ nº 01.663.156/0001-15;
- Lote 01 *(SIEMENS)
*(marca)
Perfazendo o valor global de **R\$ 421.800,00** (*quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais*), classificada pelo critério do menor preço global do lote.

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/05680
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01360-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98**, no valor total de **R\$ 3.411.366,40** (três milhões quatrocentos e onze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em referência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2025/16139
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº165/2025
DATA DA SESSÃO 26/06/2025.
PERÍODO DE LANCES DE 08:30 ÀS 14:30H.
LICITAÇÃO Nº1073043

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA A CONFECCÃO DE FANTASIAS DO ZÉ GOTINHA E MOSQUITO DA DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Subgerência de Licitações, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pnep.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta exclusivamente no portal do Banco do Brasil. SUPORTE LEGAL: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Informações: no horário das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de junho 2025.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon
Chefe de Núcleo da Subgerência de Licitações
Matricula nº 193.008-7

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0173/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DEMATERIAIS CIRÚRGICOS
CNPJ:48.884.855/0001-59
Data da Assinatura:16.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:10815
Valor Global: R\$ 437.360,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (EXTRASUS),REFERENTE AOS MESES DEAGOSTO/2024, SETEMBRO/2024, OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024 E DEZEMBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0010/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0412/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SJ DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 38.028.485/0001-02
Data da Assinatura: 11/06/2025
Vigência: 11/08/2025
Classificação Funcional Programática:1795 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.6000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº 10453.
Valor Global: R\$ 53.320,75 (Cinquenta e três mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO I CURSO PARAIBANO DE CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTES, REALIZADO ENTRE OS DIAS 22/04/2025 E 23/04/2025, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC2025/13659.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0418/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CATCHY MED LTDACNPJ n.º 58.387.751/0001-92
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/08/2025
Classificação Funcional Programática: 1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.6000.9.1.0000
Reserva: 10760
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENUCLEAÇÃO DE GLOBOS OCULARES ADMINISTRADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, NA DATA DE 15 DE MARÇO DE 2025, PROMOVIDO PELA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/017944.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0417/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: IVON PAULO COELHO COSTA CRUZ ME - GRÁFICA EXPRESS
CNPJ n.º : 17.342.397/0001- 00
Data da Assinatura: 16/06/2025

Vigência: 16/08/2025
Classificação Funcional Programática:1614 - 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50 000.0.1.1002
Reserva: 010753
Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE AO SERVIÇO DE APLICAÇÃO COM O MAPA DAS UNIDADES HOSPITALARES, CONFECCIONADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/016837.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0420/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DROP’S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
CNPJ n.º 16.631.594/0001-79
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/08/2025
Classificação Funcional Programática:1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.600 00.9.1.0000
Reserva: 010794
Valor Global: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NOS DIAS 21, 22 E 31 DE MAIO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA (CET-PB) PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/18057.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0421/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.387.751/0001-92
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/08/2025
Classificação Funcional Programática: 1736 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60 000.9.1.0000
Reserva: 10809
Valor Global: R\$ 37.203,08 (trinta e sete mil, duzentos e três reais e oito centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/17959.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-16018-4
Nº do Contrato: 00314/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA E OUTROS
Valor (Original): R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 28/05/2025 a 28/05/2026
Data da assinatura: 28/05/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SES
Nº do Cadastro: 25-15991-3
Nº do Contrato: 00311/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SES
Contratado: Oncovit Distribuidora de Medicamentos LT
Objeto: Aquisição de medicamento
Valor (Original): R\$ 1.046.570,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da Vigência do Contrato: 27/05/2025 a 27/05/2026
Data da Assinatura: 27/05/2025
Gestora do Contrato: Wenia Brito Barreto do Nascimento - 1894013
Autoridade Competente: Arimatheus Silva Reis

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80458-8
Nº do Instrumento 0043/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS
Objeto CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL DO ESTADO DA PARAÍBA – FONTE 799, PARA CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ISAS), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB,
Valor 3.260.013,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.260.013,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02899-1
Nº do Contrato 0512/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoCENTRA MOVEIS S/A
Valor Original do Contrato 5.403.540,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO DE R\$ 354.571,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS), QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 6,56% (SEIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.758.111 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS), RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE MOBILIÁRIO DISCRIMINADO NO ITEM 5.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS ART. 57, §1º, INCISO II E ART. 65, B DA DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 354.571,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 12/4/2026
Data da assinatura do aditivo 6/6/2025
Publicado no DOE em 13/6/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01340-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 16 de julho de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 042/2024. Objeto: Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cabedelo no estado da Paraíba. Para a presente Licitação será aplicada as Diretrizes de Licitação e contratos da AFD - AGENCE FRANÇAISE DE DEVELOPPEMENT. A sessão pública será realizada nas dependências da COL localizada na CAGEPA Central. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01291-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de julho de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 046/2025. Objeto: Aquisição de Caixas D'água fabricada em Polietileno, com tampa em Polietileno ou Polipropileno com capacidade para 5.000 litros e Conexões em PVC de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em situações de desabastecimento diversos, em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cime, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Telefone: (83) 3218-1206 – e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1072533.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00241-7

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024, de 27 de dezembro de 2024 HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 003/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHAS, DO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO CMRP – ESPINHAS COMERCIAL, constituído pelas empresas CONSTRUTO-RA CEARA MENDES LTDA (líder), PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA e ROBLE SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0010/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços – RP - visando registrar preços para eventual aquisição TUBOS PVC-O 1.6 Mpa, em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 004/2025, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32866.

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 67.731.091/0001-06

Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreuva, estado São Paulo

E-mail: lucimar.resende@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522

Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 100MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	30.750	31,54	R\$ 969.855,00
LOTE 03	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 150MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	27.984	63,32	R\$ 1.771.946,88
LOTE 05	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 200MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	32.562	123,96	R\$ 4.036.385,52
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03 e 05					R\$ 6.778.187,40

M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20

Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170. município Recife, estado Pernambuco

E-mail: licitacoes@mmgcomercio.com.br; Telefone: (81) 98261.0355

Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 100MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	6.750	39,88	R\$ 269.190,00
LOTE 04	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 150MM -Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	3.816	72,51	R\$ 276.698,16
LOTE 06	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 200MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	4.440	168,91	R\$ 749.960,40
LOTE 08	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 250MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	2.040	211,54	R\$ 431.541,60
LOTE 10	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 300MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	2.040	318,62	R\$ 649.984,80

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 12	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 350MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	780	480,75	R\$ 374.985,00
LOTE 14	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 400MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	600	666,66	R\$ 399.996,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14					R\$ 3.152.355,96

MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ 58.514.928/0001-74

Endereço: Rua Barra Velha, 100 (Fabrica), bairro Floresta, CEP: 89.211-730, município Joinville, estado Santa Catarina

Email: licitacao@wavin.com; Telefone: (85) 99603-0196 / (11) 98813-2244

Representante Legal: FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 07	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 250MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	19.974	157,70	R\$ 3.149.899,80
LOTE 09	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 300MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	16.494	241,29	R\$ 3.979.837,26
LOTE 11	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 350MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	3.834	299,94	R\$ 1.149.969,96
LOTE 13	TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 400MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabrica-ção e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	MT	4.254	467,79	R\$ 1.989.978,66
TOTAL LOTES 07, 09, 11 e 13					R\$ 10.269.685,68

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data da Assinatura: 16/06/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01366-1

Nº do Contrato 0177/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoMEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2023/14366 E CGP-PRC-2025/20563.

Valor 923.598,72

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 12/6/2025 A 12/6/2026

Data da assinatura 12/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 923.598,72

Gestor do Contrato EDIPO JORGE ARAÚJO SANTANA - Mat.: 9994-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01368-8
Nº do Contrato 0159/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoSUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, TIPO PICK UP, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/04076.
Valor 6.779.997,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da vigência do Contrato 16/6/2025 A 16/12/2027
Data da assinatura 16/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.779.997,00
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00368-9
Nº do Contrato 0035/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUTORA GONCALVES LTDA
Valor Original do Contrato 585.974,53
Objeto FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 0035/2024, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA RUA ANTÔNIO SATURNO BEZERRA, BAIRRO LOTEAMENTO BOA VISTA, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, NO ESTADO DA PARAÍBA, TENDO EFEITO TAL RESCISÃO A PARTIR DE 11/06/2025, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL 13.4.1, INCISO I, CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/16269. POR FORÇA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA ANTERIOR, CESSAM NAQUELA DATA TODAS AS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO, EMBASADO NA CLÁUSULA CONTRATUAL N.º 13.4.1, NO ARTIGO 69 INCISO VII DA LEI N.º 13.303/2016.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 23/2/2024 A 22/7/2025
Data da assinatura 13/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 732.467,95
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE N.º: STD-PRC-2025/00005.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2025.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Contratada: DFS ENGENHARIA LTDA;
CNPJ N.º: 41.637.196/0001-07.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - Contratação de Empresa para Manutenção de Centrais de Ares Condicionados - CCJP.
Valor: R\$3.661.583,14 (três milhões seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).
Data: 11/06/2025.
Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

TERMO DE PERMISSÃO**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
Nº do Termo de Permissão de Uso: N.º 028/2025.
Processo Administrativo n.º: STD-PRC-2025/00185.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ACADEMICA PROMOVE LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 02 de junho de 2025, para a realização do evento “FORMATURA UNIPÊ”.
Data da Assinatura: 02/06/2025.
Valor da Concessão: R\$ 15.951,41 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE N.º 25-01320-6**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de n.º 2025/00462, inexigibilidade de licitação n.º 010/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e transferência de conhecimento, compreendendo os serviços de suporte, evolução e manutenção dos ambientes de desenvolvimento, homologação, contingência e produção, para os produtos da plataforma SiCO – Sistema de Controle de Obras, bem como o desenvolvimento e entrega de soluções, sob demanda, para todos os sistemas que fazem uso desta plataforma, em atendimento às necessidades da CODATA, sendo adjudicado à E - GEN Consultoria para Informática Ltda., CNPJ: 05.867.511/0001-29; R\$ 780.000,00.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de n.º 2025/00460, dispensa de licitação n.º 017/2025, referente a contratação de empresa especializada para curso de eSocial Simplificado, sendo adjudicado à 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 2.250,00.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor-Presidente

EXTRATO**CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01425-7
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
ContratadoAPPROACH TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.280.150,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO ORA ADITADO
Valor do aditivo 558.500,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/5/2024 A 13/5/2027
Data da assinatura do aditivo 14/5/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: contratação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e tipo split, de diversas potências, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, bem como serviços de instalação e reinstalação para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpdp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 16 de junho de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/03827
PREGÃO ELETRÔNICO 90836
2024/ REGISTRO CGE Nº 25-00265-8

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Fios de Sutura e Correlatos ESPECIAIS.
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; CNPJ: 20.344.116/0001-55; item 40; valor total da ata: R\$ 5.682,60 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
Fornecedor registrado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.948.769/0001-12, item 45; valor total da ata: R\$ 139.860,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Diretor-Superintendente
Fundação Paraibana de Gestão Em Saúde – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00630
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 579/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da(s) empresa(s) **CLINICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA (CARDIOCIR) – CNPJ: 28.046.603/0001-43**. Ante o exposto, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 16 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00419
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 101/2025
(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 25-00562-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES- HRG E POINSP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 578/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 07.759.174/0001-81, no valor total de R\$ 178.554,24 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor-Superintendente – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03106
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 289/2025
COMPRAS GOV Nº 90289/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01332-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS - PB SAÚDE
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério**

de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03746
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 285/2025
COMPRAS GOV Nº 90285/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01355-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025, às 09h
OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Clipe de Polímero com como-datos de Equipamento
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03152
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 297/2025
COMPRAS GOV Nº 90297/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01354-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025– às 09:00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Luiz Pércles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 01027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PROCESSO PBS-PRC-2025/01395/ PREGÃO ELETRÔNICO 90166/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00869-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba).
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado: GRIFOLS BRASIL LTDA; CNPJ: 02.513.899/0004-14; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; valor total da ata: **R\$ 107.094,60 (Cento e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Diretor-Superintendente
Fundação Paraibana de Gestão Em Saúde – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato	
Nº do Cadastro	25-01367-0
Nº do Contrato	0448/2025
Contratante	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado	MT COMERCIAL MEDICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MA-



TERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.)
Valor 29.928,00
Período da vigência do Contrato 12/6/2025 A 12/6/2026
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.928,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02341-8
Nº do Contrato 0699/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoLAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato 176.240,40
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA
Valor do aditivo 43.458,10
Período da vigência do Contrato 1/8/2024 A 2/2/2026
Data da assinatura do aditivo 13/6/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02471-6
Nº do Contrato 0750/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoPROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 969.760,80
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP.
Valor do aditivo 969.760,80
Período da vigência do Contrato 14/8/2024 A 15/8/2026
Data da assinatura do aditivo 13/6/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000061.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25-01353-8

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21 de julho de 2025 às 10:00 (horário de Brasília), o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de guindaste de terra móvel portuário autopropulsado novo, incluindo, a instalação física do equipamento, assistência técnica e treinamentos, visando o atendimento das necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 16 de junho de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000063.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25-01356-3

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14 de julho de 2025 às 10:00 (horário de Brasília), o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a fornecimento e serviço de instalação de cabeamento elétrico destinado à alimentação de rede de tomadas no pátio de containers e entrada das edificações recentemente construídas e reformadas, na área primária do Porto de Cabedelo/PB. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 16 de junho de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00346-1
Nº do Contrato 0011/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
ContratadoLAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 123.822,08
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 011/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, SONDAGENS, ENSAIOS LABORATORIAIS, APOIO E ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO GARANTIR QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS PARA A OBRA EM QUESTÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS.
Valor do aditivo 30.955,52
Período da vigência do Contrato 11/2/2025 A 11/7/2025
Data da assinatura do aditivo 11/6/2025
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 116/2025

OBJETO:
Contratação de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, município de João Pessoa PB
INTERESSADO:
HABILIT SERVICOS HOSPITALARES E MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.217.793/0001-63
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual periodo, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR
R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
RO 320/2025
Cadastro da CGE:
25-01341-3
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/58667 (folhas 59-68) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0657/2025 (folhas:70-72), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/27761 do DETRAN—PB .**

João Pessoa, 14 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01808-9
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoFRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO - FRANCE VISTORIA VEICULAR
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA CUJO OS TERMOS ENCONTRASSE NO INSTRUMENTO Nº 0063/2023, FIRMADO ENTRE O DETRAN/PB E A EMPRESA FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO - FRANCE VISTORIA VEICULAR, ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTADOS A PARTIR DO DIA 15/06/2025.

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/6/2023 A 14/6/2026
Data da assinatura do aditivo 13/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 181/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0259/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de **61.294.550 LISETE BERTOTTO CORREA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.294.550/0001-55**, referente a contratação de **LISETE BERTOTTO CORREA**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02119.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 180/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0258/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **57.528.567 LUANE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.528.567/0001-52**, referente a contratação de **LUANE ARAUJO DA SILVA**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01594.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 179/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0257/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de **EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.753.626/0001-25**, referente a contratação de **EMERSON APARECIDO DE SOUZA**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01535.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 178/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0256/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de **34.889.738 ELISA ALGAYER CASAGRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.889.738/0001-73**, referente a contratação de **ELISA ALGAYER CASAGRANDE**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01532.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 177/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0255/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, em favor de **35.099.547 DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.099.547/0001-70**, referente a contratação de **DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Na-

cional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01532.
João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 176/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0254/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor de **32.457.804 CLEYTON SOUZA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.457.804/0001-00**, referente a contratação de **CLEYTON SOUZA GONÇALVES**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01530.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 175/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0253/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor de **58.883.528 ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.883.528/0001-36**, referente a contratação de **Allan André Lourenço**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital de Fomento a Projetos Culturais**, no período 15 a 17 de junho de 2025, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCTPRC2025/01490.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000049.2025 UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0003/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0166.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000049.2025, Utilização de Ata nº 0003/2025-AC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 627.622,36 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) e, em consequência, ficam as proponentes convocadas para assinatura dos respectivos instrumentos de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Clima Services Engenharia Ltda (CNPJ nº 42.647.548/0001-78)	R\$ 43.747,20
Criatech Projetos de Engenharia Ltda (CNPJ nº 19.667.214/0001-44)	R\$ 466.462,26
Guerra Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 50.371.857/0001-96)	R\$ 77.848,90
Metro2 Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.937.435/0001-04)	R\$ 39.564,00

Cabedelo-PB, 16 de junho de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matrícula: 520.650-1

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO Nº 38.000.000874.2024 REGISTRO NA CGE: 25-01325-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa-PB, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, realizará, no dia **08/07/2025**, às **09:30** horas, na plataforma eletrônica < <https://www.gov.br/compras> >, UASG nº 930221, processo nº 9002/2025, licitação para a contratação



de empresa de engenharia para reforma e ampliação da 11ª delegacia distrital da capital. Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> > ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2025.

HUGO PEREIRA LUCENA
Diretor de Planejamento - PCPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 229 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00941-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 095/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, objetivando a contratação do **GRUPO DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES** através da pessoa jurídica **COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES**, inscrita no CNPJ nº **04.337.303/0001-55**, que tem como representante legal **Ronildo Cabral de Sousa**, CPF: **770.454.914-68**, referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, no dia 29 de junho de 2025, à partir das 17h, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba -FUNESC.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00913-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 096/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, objetivando a contratação **GRUPO TEATRO OFICIN**, através da pessoa jurídica **GRUPO TEATRO OFICINA**, inscrita no CNPJ nº **12.722.591/0001-90**, que tem como representante legal **LUIZ TORRES CACAU**, CPF: **251.567.304-00**, referente apresentação de duas oficinas na cidade de Cajazeiras-PB, dentro da programação do FÉRIA FUNESC JUL 2025, de 01 à 06 de julho de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **231/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00945-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 097/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a contratação do artista **“SÓCRATES GONÇALVES”**, representado pela empresa, **SOCRATES LEITE GONÇALVES 87336065368**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **28.768.288/0001- 68**, para uma apresentação artística, a ser realizada no 40º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande, no dia 18 de junho de 2025., como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 232/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00915-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 098/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, objetivando a contratação da **QUADRILHA SAUDADES DO AMANHECER** através da pessoa jurídica **DIEGO ROBERIO DE LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **60.584.108/0001- 09**, para apresentação no 40º Salão do Artesanato Paraibano, no dia 17 de junho de 2025 na cidade de Campina Grande, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 233/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba no **Processo nº FEC-PRC-2025/00939-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE**

nº. **099/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA”** através da pessoa jurídica **GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA**, inscrita no CNPJ nº **09.129.859/0001-70**, que tem como representante legal **ANDRESON LOPES DE LACERDA**, CPF: **036.153.264- 40**, referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, no dia 22 de junho de 2025, à partir das 17h, na cidade de Campina Grande, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o parecer nº 234/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba no **Processo nº FEC-PRC-2025/00939-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 100/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a contratação da **“QUADRILHA EXPOLSAO JUNINA”** representada pela empresa, **COMANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES**, inscrita no CNPJ nº **04.337.303/0001-55**, que tem como representante legal **RONILDO CABRAL DE SOUSA**, CPF: **770.454.914-68** referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, no dia 17 de junho de 2025, à partir das 17hs, na cidade de Campina Grande, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 16 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 006/2025

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO VIII- SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS.

PROCESSO SGC Nº 25.226.000235.2025

PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2025/17461

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para participar de processo de **SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **26/06/2025**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras4@gmail.com

Catolé do Rocha-PB, 16 de junho de 2025.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 006/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA **MARCELO SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO SILVA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **50.602.237/0001-10**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$14.385,00** (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$14.385,00** (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 16/06/2025.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR-GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-16245-3
Nº do Contrato: 00037/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Campina Grande - PB.
Valor (Original): R\$ 112.710,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato: 30/05/2025 a 30/05/2026
Data da Assinatura: 30/05/2025
Gestora do Contrato: Mayrla Marcela dos Anjos Filizola - 611.219-6
Autoridade Competente: Flavio Daniel da Cruz Carneiro

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80450-2
Nº do Instrumento 0102/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO - PB
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 5/8/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80451-1
Nº do Instrumento 0110/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB
Valor 199.992,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 12/6/2025 A 30/6/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 199.992,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80452-9
Nº do Instrumento 0087/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 12/6/2025 A 30/8/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80454-5
Nº do Instrumento 0074/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Objeto APOIO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 25/6/2025 A 7/8/2025
Data da assinatura 10/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80456-1
Nº do Instrumento 0092/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Valor 99.990,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 24/7/2025
Data da assinatura 13/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.990,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80457-0
Nº do Instrumento 0052/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente FÓRUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAIBANO
Objeto APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CAMINHOS DO FRIOS 2025,
Valor 600.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3390.39.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/6/2025 A 20/10/2025
Data da assinatura 13/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80459-6
Nº do Instrumento 0070/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 17/7/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80460-0
Nº do Instrumento 0100/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 12/6/2025 A 23/7/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80461-8
Nº do Instrumento 0095/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 21/7/2025 A 29/9/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80462-6
Nº do Instrumento 0098/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 13/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80463-4
Nº do Instrumento 0101/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 15/6/2025 A 15/7/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80465-1
Nº do Instrumento 0111/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 13/6/2025 A 20/7/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80466-9
Nº do Instrumento 0085/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE CUITÊ DE MAMANGUAPE - PB
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 18/6/2025 A 29/8/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80468-5
Nº do Instrumento 0089/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 30/8/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80469-3
Nº do Instrumento 0096/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 28/7/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80470-7
Nº do Instrumento 0105/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 23/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 15/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80471-5
Nº do Instrumento 0108/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB
Valor 197.118,29
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 15/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.118,29
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80214-6
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA
Valor Original do Instrumento 312.333,40
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 5/5/2023 A 5/8/2025
Data da assinatura do aditivo 7/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 312.333,40
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02369-8
Nº do Contrato 0021/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS
Valor Original do Contrato 22.838.969,26
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/08/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 29/7/2024 A 30/8/2025
Data da assinatura do aditivo 29/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.800.633,41
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREIRE - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00185
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.
Objeto: PARTICIPAÇÃO DE OFICINA PRÁTICA NOS SISTEMAS COMPRASGOV DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA.
NOTA DE EMPENHO: 00750/2025
Data da Nota de Empenho: 16/06/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 4776
RO: 277/2025
Valor: R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E A FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS DE SOLEDADE - PB, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a SEMDH e a A FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS DE SOLEDADE -PB, para execução de ações cooperadas e solidárias visando a divulgação das políticas públicas existentes, bem como a conjugação de esforços entre os participantes no tocante a realização de atividades, relativas ao combate da Violência contra as Mulheres, ao Racismo e Intolerância Religiosa, a LGBTQIANPb+fobia e a violação aos Direitos Humanos.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2025
DA VIGÊNCIA: 13/04/2025 à 13/04/2028

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB e IVANILDO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS DE SOLEDADE -PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: Secretaria de Estado da Educação
Nº do Cadastro: 25-16303-0
Nº do Contrato: 00052/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratado: Ofício Uniformes LTDA
Objeto: Constitui objeto da avença a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs
Valor (Original): R\$ 1.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato: 05/06/2025 a 21/05/2026
Data da Assinatura: 05/06/2025
Gestor do Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade Competente: José Wilson Santiago Filho

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80467-7
Nº do Instrumento A140/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03901.
Valor 781.169,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 11/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 11/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 781.169,20
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-16270-1
Nº do Contrato: 00012/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em 124 (cento e vinte e quatro) ar-condicionado com fornecimento de material, pertencentes ao Instituto de Assistência a Saúde do Servidor.
Valor (Original): R\$ 31.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 16/05/2026
Data da assinatura: 16/05/2025
Gestor do Contrato: WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81222-9
Nº do Instrumento 0014/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.635.618,68
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 06(SEIS) MESES À VIGÊNCIA TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 26/9/2022 A 25/12/2025
Data da assinatura do aditivo 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.635.618,68
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01924-7
Nº do Contrato 0048/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.939.538,67
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo -249.297,46
Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 2/8/2025
Data da assinatura do aditivo 10/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.847,89
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02552-6
Nº do Contrato 0071/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 2.783.064,72
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/8/2024 A 5/11/2025
Data da assinatura do aditivo 11/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.959.740,11
Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro: 24-11831-5
Nº do Contrato: 0026/2024-2
Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado: RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 34.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Valor Aditivo: R\$ 8.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 04/11/2024 a 04/11/2025
Data da assinatura do Aditivo: 26/05/2025
Gestor Contrato: Igor Andrade Santos - 9262440
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: SES/LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública
Nº do Cadastro: 25-16291-7
Nº do Contrato: 00007/2025
Contratante: SES/LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública
Contratado: BJ Comércio de Alimentos LTDA
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor (Original): R\$ 6.372,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato: 05/06/2025 a 05/06/2027
Data da Assinatura: 05/06/2025
Gestor do Contrato: Lincoln Nóbrega de Almeida - 946.298-8
Autoridade Competente: Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/270001.00103.
Nº do Instrumento	0004/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO à EXECUÇÃO DE PROJETO NO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA UM PROTOCOLO AMPLO DE AVALIAÇÃO GERIÁTRICA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE UMA SÉRIE DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS VESTÍVEIS COM SENSORES EMBARCADOS, PROMOVENDO ASSIM, A INSERÇÃO DE TECNOLOGIAS COMO UMA NOVA MODALIDADE TERAPÊUTICA E ASSISTENCIAL NA OTIMIZAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE INTEGRAL DA PESSOA IDOSA.
Valor	100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	12/06/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	12/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	100.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 206 publicada no DOE de 17/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.1.00055.
Nº do Instrumento	0032/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES PARA CRIAR MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DETECÇÃO DE DISCENTES COM ALTO RISCO DE EVASÃO (VULNERABILIDADE EDUCACIONAL) E DOCENTES COM VULNERABILIDADE A DISTÚRBIOS VOCAIS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00190.
Valor	367.400,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	12/06/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	12/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	367.400,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 207 publicada no DOE de 17/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00059.
Nº do Instrumento	0033/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DE FOMENTO à PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO VOLTADAS AO LEVANTAMENTO, CARACTERIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E IDENTIDADE DOS POVOS CIGANOS NO ESTADO DA PARAÍBA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO DIALETO CALÕN E A DIVULGAÇÃO DE SEUS DIREITOS INSTITUCIONAIS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2025/00241.
Valor	80.600,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	12/06/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	12/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	80.600,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 208 publicada no DOE de 17/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	23-01804-6
Nº do Contrato	0009/2023
Contratante	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato	750.000,00
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 009/2023
Valor do aditivo	350.000,00
Classificação Funcional-Programática	09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.63
Período da vigência do Contrato	14/6/2023 A 14/6/2026
Data da assinatura do aditivo	14/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	700.000,00
Gestor do Contrato	ROSILANY GALVÃO SIMÕES - Mat.: 146.143-5
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)	
Nº do Cadastro	25-80455-3
Nº do Instrumento	0046/2025
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE KARATE INTERESTILOS
Objeto	CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DE KARATÊ, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor	250.000,00
Classificação Funcional-Programática	27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento	29/5/2025 A 31/5/2026
Data da assinatura	29/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	250.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato	
Órgão: Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos	
Nº do Cadastro: 25-16193-5	
Nº do Contrato: 00006/2025	
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos	
Contratado: Vipetro Construções e Montagens Industriais LTDA	
Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras do Sistema Adutor Retiro-Boqueirão do Cais e serviços complementares da Barragem Retiro.	
Valor (Original): R\$ 12.250.000,00	
Classificação Funcional-Programática:	
2025.31.101.18.544.5003.1162.0000287.4490.51.00.50	
2025.31.101.18.544.5003.1162.0000287.4490.51.00.70	
2025.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.50	
Período da Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 20/01/2026	
Data da Assinatura: 26/05/2025	
Gestora do Contrato: Ylka Farias Ferreira - 1872389	
Autoridade Competente: Deusdete Queiroga Filho	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão: Encargos Gerais do Estado – Supervisão da Administração	
Nº do Cadastro: 25-16219-8	
Nº do Contrato: 00020/2025	
Contratante: Encargos Gerais do Estado – Supervisão da Administração	
Contratado: Francinalda Barbosa Lima	
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Gerência Técnica Regional III da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA), situado na Avenida Rio Branco, nº 510, Bairro Brasília, Patos - PB	
Valor (Original): R\$ 90.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50	
Período da Vigência do Contrato: 04/06/2025 a 03/06/2030	
Data da Assinatura: 04/06/2025	
Gestora do Contrato: Mabel Cristina Macena de Azevedo - 191.358-1	
Autoridade Competente: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes	

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: J BRANDAO E CIA LTDA.
CNPJ n.º 10.555.446/0001-36.
Data da Assinatura: 12 de JUNHO de 2025.
Vigência: JANEIRO A ABRIL de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 10572
Valor Global: R\$ 20.630,00 (Vinte mil seiscentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PR-2025/15713**.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº120/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 16758/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 13/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 10790
Valor Global: R\$ 71.864,77 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: a FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 13 de junho de 2025
Período: 01 a 31 de maio/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500
Reserva Orçamentária: 10482 - **Elemento de Despesa:** 33903000
Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 274.805,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 E **PROC. PBDoc SES-PRC-2025/17090** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 15.218.567/0001-39
Data da Assinatura: 13 de JUNHO de 2025
Período: 01 a 30 de abril de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500
Reserva Orçamentária: 10505 **Elemento de Despesa:** 33903000

Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 2.501,31 (dois mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 E **PROC. PBDoc SES-PRC-2025/14480** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ n.º 10.339.994/0001-41
Data da Assinatura: 13 de junho de 2025
Período: 01 A 31 DE MAIO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500
Reserva Orçamentária: 10633
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 295.760,44 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025 E **PROC. PBDoc SES-PRC-2025/17225** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-
Data da Assinatura:03/06/2024-**Período:**01 a 30 de Maio de 2025-**Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**9960 **Elemento de Despesa:** 33903000
Classificação Orçamentária 1750 **Exercício** 2024 **Valor Global** :4.163,44. .O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 38.308.355/0001-15-
Data da Assinatura:03/06/2024-**Período:**01 a 30 de Maio de 2025-**Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**9961 **Elemento de Despesa:** 33903000
Classificação Orçamentária 1750 **Exercício** 2025 **Valor Global** :4.200,00. .O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Antônio Hilário Gouveia

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2025
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025
Vigência: junho de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 10390
Valor Global: 6.935,00 (Seis mil novecentos e trinta e cinco reais.)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0142/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025
Vigência: maio de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 10391
Valor Global: 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0116/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025
Vigência: maio de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 10338
Valor Global: 8.589,82 (Oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE EX-AMES IMUNO-HISTOQUÍMICOS E BIOPSIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0139/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: R.F.S.SERVICOS DE MANUTENÇÃO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025
Vigência: maio de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 10628
Valor Global: 15.000,00 (Quinze mil reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENCAO DE REFRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0150/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025
Vigência: junho de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 10632
Valor Global: 11.118,00 (Onze mil cento e dezoito reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0151/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade
Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0187/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA
CNPJ 40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10522
Valor Global: R\$ 55.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0186/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ 71.613.996/0001-59
Data da assinatura: 13/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10461
Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0191/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 12.520.483/0001-34
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10525
Valor Global: R\$ 2.190,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0190/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA
CNPJ 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10529
Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0178/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE
CNPJ 18.474.659/0001-45
Data da assinatura: 13/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10441
Valor Global: R\$ 7.980,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0179/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10443
Valor Global: R\$ 8.640,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0180/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10445
Valor Global: R\$ 8.640,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0181/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10444
Valor Global: R\$ 8.640,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0182/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10671
Valor Global: R\$ 5.382,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0184/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10459
Valor Global: R\$ 46.923,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0188/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA
CNPJ 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10530
Valor Global: R\$ 15.500,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0189/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA
CNPJ 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 16/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10528
Valor Global: R\$ 15.500,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

EXTRATO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-16482-2
Nº do Contrato: 00072/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: ON LINE NET COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga de 1 Gbps com aparelhos em comodato.
Valor (Original): R\$ 25.200,00
Classificação Funcional Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/06/2025 a 04/06/2026
Data da assinatura: 04/05/2025
Gestor do Contrato: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS - 9175032
Autoridade competente: SEFORA CÂNDIDA MEIRA VASCONCELOS

Loteria do Estado da Paraíba

TERMO DE COOPERAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARAÍBA

TERMO DE PROTOCOLO N.º 0001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, VINCULADA À SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS.

A **LOTERIA DO ESTADO DO PARAÍBA- LOTEPE**, autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba (SEFAZ/PB), criada pela Lei Estadual nº 1.192 de 02 de abril de 1955, com sede na Rua Cardoso Vieira, 265 - Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58010-420, inscrita no CNPJ 09.300.922/0001-99, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM, nomeado pelo Ato Governamental nº 1905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020 e a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**, com sede na R. Manoel Rufino da Silva, 500 - Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, 58076-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.404.257/0001-41, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS, nomeado pelo Ato Governamental PB nº 1917 de 26.04.2021, publicado em 27.04.2021, vinculada à **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**, com sede na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, João Pessoa/PB - CEP 58055-018, inscrita no CNPJ/MF 08.730.095/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, nomeado pelo Ato Governamental PB nº 0051 de 02.01.2019, publicado em 03.01.2019, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PROTOCOLO**, regido pelas disposições contidas no Decreto Estadual n.º 33.884/13 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de protocolo tem por objeto estabelecer cooperação técnica, operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística deste, relacionadas à operação lotérica, a prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio, fraudes financeiras e práticas de jogo lotérico ilegal;

1.1.1. A parceria terá como foco a execução de ações coordenadas, integradas e sistematizadas para proteger a integridade do sistema financeiro estadual e coibir práticas ilícitas vinculadas às atividades lotéricas;

1.1.1.1. As ações podem incluir auditorias, investigações e a implementação de sistemas de monitoramento mais rigorosos para identificação e prevenção de fraudes, lavagem de dinheiro e outras atividades criminosas relacionadas;

1.1.1.2. A cooperação entre essas instituições visa assegurar que o sistema de loterias opere dentro dos limites legais, promovendo a confiança pública e a integridade financeira do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. O Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Administrativo da LOTEPE integrará o presente Termo de Protocolo, a contar da data de sua publicação, acompanhado de toda a documentação técnica dele decorrente, constituindo parte indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição integral.

2.1.1. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo, desde que não implique alteração do objeto do Termo de Protocolo;

2.1.2. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão e submetida à aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO TERMO E DO NÚCLEO OPERACIONAL LOTÉRICO (NOL)

3.1. Para a fiel execução do presente Termo de Protocolo, fica instituído, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, o Núcleo Operacional Lotérico (NOL), unidade técnica de caráter permanente, composta por representantes designados pelos partícipes, com a finalidade de coordenar, monitorar, fiscalizar e aperfeiçoar a implementação das ações decorrentes deste instrumento.

3.2. A constituição formal do NOL será efetivada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo de Protocolo, mediante designação expressa dos servidores públicos que o integrarão, através de portaria conjunta, dentro do mesmo prazo.

3.3. O NOL atuará com independência técnica e funcional, em consonância com as diretrizes institucionais da LOTEPE, especialmente aquelas voltadas à integridade, prevenção à lavagem de dinheiro, eficiência regulatória e proteção do sistema lotérico estadual, observando os princípios da legalidade, proporcionalidade, sigilo e interesse público.

3.4. São atribuições do NOL:

3.4.1. coordenar e supervisionar a execução das ações previstas neste Termo de Protocolo;

3.4.2. elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos pactuados;

3.4.3. promover a articulação entre os partícipes, assegurando a fluidez da comunicação institucional, o agendamento de reuniões e o adequado registro documental das interações;

3.4.4. assegurar que todos os agentes envolvidos na execução deste instrumento tenham ciência e aceitem, de forma expressa, as disposições aqui estabelecidas, inclusive nos seus eventuais aditamentos;

3.4.5. operar, monitorar e supervisionar sistemas e fluxos de informações, inclusive em tempo real, com vistas à emissão de alertas, tratamento de intercorrências e análise de dados transacionais;

3.4.6. identificar condutas atípicas ou operações que envolvam riscos operacionais, financeiros ou legais, inclusive com indícios de fraude, lavagem de dinheiro ou irregularidade sistêmica;

3.4.7. elaborar relatórios técnicos circunstanciados, contendo recomendações, medidas corretivas e



- eventuais encaminhamentos às autoridades competentes;
- 3.4.8. comunicar, sempre que necessário, as operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como às autoridades policiais, respeitando os normativos legais vigentes;
- 3.4.9. manter o Conselho Administrativo da LOTEPE informado sobre as ocorrências relevantes, medidas adotadas, indicadores operacionais e propostas de aprimoramento;
- 3.4.10. propor à Superintendência da LOTEPE a criação ou revisão de normas internas, procedimentos técnicos, diretrizes regulatórias e mecanismos de integridade voltados à melhoria da governança e do controle institucional;
- 3.4.11. supervisionar e avaliar continuamente a efetividade dos programas de compliance implementados por operadoras e demais entidades autorizadas;
- 3.4.12. assegurar o sigilo das informações sensíveis obtidas em razão da execução do presente Termo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sendo vedada sua divulgação sem a expressa anuência dos partícipes;
- 3.4.13. observar, no exercício de suas atribuições, as normas aplicáveis à propriedade intelectual, quando couber;
- 3.4.14. fomentar o uso de tecnologias compatíveis com os objetivos do presente Termo, condicionada à prévia aprovação em instrumento aditivo;
- 3.4.15. Elaborar Plano de Segurança Orgânica (PSO).

3.5. A substituição de membro do NOL, em caso de impedimento ou desligamento, deverá ser formalmente comunicada ao outro partícipe no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com a devida identificação do novo representante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 4.1. São obrigações comuns aos partícipes deste Termo de Protocolo:
- 4.1.1. Monitorar os resultados obtidos considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;
- 4.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Termo de Protocolo;
- 4.1.3. Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado, almejado neste Termo de Protocolo e no respectivo Plano de Trabalho;
- 4.1.4. Oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, disponibilizar recursos humanos, materiais, tecnológicos e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho;
- 4.1.5. Promover capacitações conjuntas para seus servidores, com ênfase em análise de dados financeiros, uso de ferramentas tecnológicas avançadas e estratégias modernas de combate à lavagem de dinheiro e crimes correlatos, visando garantir a qualificação contínua dos profissionais, assegurando que possuam as habilidades necessárias para desempenhar suas funções de forma eficiente e segura;
- 4.1.6. Permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao Termo de Protocolo, assim como aos elementos de sua execução;
- 4.1.7. Fornecer a outra parte as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acordadas;
- 4.1.8. Definir, de comum acordo, a periodicidade, a forma de disponibilização e os critérios para a atualização dos dados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

- 5.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba:
- 5.1.1. Estabelecer unidades de referência para o atendimento de demandas relacionadas à apuração de ilícitos lotéricos;
- 5.1.2. Criar rotinas e fluxos para recebimento, análise e validação de dados compartilhados pela LOTEPE, assegurando a sua correta utilização em investigações;
- 5.1.3. Impulsionar as diligências necessárias quando recebida(s) informação(ões) proveniente(s) da LOTEPE ou de operadores lotéricos autorizados que explorem atividade de loteria acerca de possíveis ações criminosas identificadas, visando apurar as respectivas responsabilidades;
- 5.1.4. Manter sigilo quanto aos dados e informações que tenha acesso constantes no sistema operacional utilizado para a exploração das atividades de loteria, bem como recebidas durante as medidas fiscaliza-tórias realizadas, visando a instrução do respectivo Inquérito Policial;
- 5.1.5. Comunicar sobre as constatações feitas ao longo das atividades investigatórias que possam influir na manutenção de autorizações concedidas aos operadores lotéricos que exploram a atividade de loteria e/ou para adoção de medidas visando impedir ou evitar ações ilícitas que possam ser perpetradas por apostadores;
- 5.1.6. Desenvolver protocolos de investigação específicos para crimes associados às loterias, incluindo fraudes, lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas, visando otimizar as ações investigatórias e garantir sua eficácia;
- 5.1.7. Realizar análises periódicas em sistemas e processos relacionados à exploração de loterias, em cola-boração com a LOTEPE, com o objetivo de identificar falhas e vulnerabilidades que possam ser exploradas para a prática de crimes de lavagem de dinheiro e outros correlatos no contexto das atividades lotéricas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOTEPE

- 6.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade da LOTEPE:
- 6.1.1. Garantir a alocação de equipamentos e tecnologias às unidades designadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, com base no plano de trabalho previamente acordado;
- 6.1.2. Custear despesas operacionais mediante uso de recursos oriundos de contrapartidas sociais esti-puladas nos contratos com concessionários lotéricos;
- 6.1.3. Viabilizar acesso ao sistema operacional disponibilizado pelos operadores lotéricos autorizados para a exploração de atividades de loterias no Estado da Paraíba à Polícia Civil, visando o compartilhamento de dados e informações imprescindíveis à identificação e à apuração de ações consideradas ilícitas;
- 6.1.4. Fornecer todas as informações, dados e documentos imprescindíveis à apuração de infrações penais solicitadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, visando instruir procedimentos investigatórios em curso, resguardados os casos de preservação de sigilo legal de dados;

- 6.1.5. Disponibilizar sistemas de análise preditiva e inteligência artificial para identificação de anomalias financeiras nas operações lotéricas, enquanto a Polícia Civil do Estado da Paraíba será responsável por operacionalizar os dados e iniciar as investigações correspondentes;
- 6.1.6. Atender às solicitações necessárias à cabal apuração de ilicitudes provenientes da Polícia Civil do Estado do Paraíba, relacionadas às suas atribuições durante às investigações realizadas;
- 6.1.7. Estabelecer mecanismos para a comunicação e interação contínua com a Polícia Civil do Estado da Paraíba, com o intuito de garantir a fluidez no compartilhamento de informações relevantes e a implementação de ações conjuntas no combate às infrações e à lavagem de dinheiro no setor lotérico.
- CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PATRIMONIAIS E HUMANOS**
- 7.1. Para a execução do objeto do presente Termo de Protocolo não haverá transferência de recursos entre os partícipes.
- 7.2. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
- 7.3. Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.
- 7.4. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Termo de Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação empregaticia.
- 7.4.1. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.
- 7.5. Os partícipes responderão integralmente pelos encargos dos servidores que, se for o caso, forem designados para executar as atividades relacionadas ao cumprimento do objeto deste Termo de Protocolo, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, não sendo gerado, em nenhuma hipótese, qualquer ônus para a outra parte;
- 7.6. O presente termo não gera obrigações ou vínculos trabalhistas, previdenciários ou fundiários entre os partícipes.
- 7.7. Os partícipes se responsabilizarão pelos eventuais danos que seus agentes venham a causar a terceiros ou a qualquer uma das partes, em decorrência de falhas, ações ou omissões, culposas ou dolosas, no exercício das atividades relacionadas ao presente Termo de Protocolo.
- CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**
- 8.1. O acompanhamento e fiscalização do termo consistirá na realização de relatórios, inspeções e visitas, a fim de emitir parecer técnico sobre a execução do termo, bem como parecer técnico conclusivo sobre a satisfatória realização do objeto do termo de protocolo.
- 8.2. O(a) gestor(a) é o gerente funcional e tem a missão de administrar o termo de colaboração, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos.
- 8.2.1. Designa-se o servidor público estadual **JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO**, In-vestigador de Polícia Civil, Mat.: 1565532, para desempenhar a função de gestor do termo de protocolo.
- 8.3. Ao(À) fiscal cabe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados, e buscar os resultados esperados deste termo.
- 8.3.1. Designa-se, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, o servidor público estadual **JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO**, Escrivão de Polícia Civil, Mat.: 1557335, para desempenhar a função de fiscal do termo de protocolo;
- 8.3.2. Designa-se, pela Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, o servidor público estadual **GLAUCO MENEZES BORGES**, Auditor Fiscal Tributário, Mat.: 147.729-3 para desempenhar a função de fiscal do termo de protocolo.
- CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES**
- 9.1. Na consecução do objeto do presente termo, é vedado aos PARTÍCIPES:
- 9.1.1. Desenvolver atividades contrárias ou divergentes àquelas reguladas no presente Termo de Protocolo;
- 9.1.2. Utilizar os bens, serviços ou pessoal empregado na execução do presente Termo de Protocolo em atividades ou finalidades alheias àquelas previstas neste instrumento;
- 9.1.3. Utilizar informações confidenciais ou sigilosas obtidas no âmbito do presente Termo de Protocolo para fins pessoais ou para benefício de terceiros, sem a devida autorização, violando os princípios de sigilo e segurança previstos na legislação aplicável;
- 9.1.4. Realizar a execução do objeto do Termo de Protocolo de forma negligente ou omissa, que possa prejudicar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos ou causar danos à imagem, reputação ou operações dos partícipes;
- 9.1.5. Transpassar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto do termo de protocolo.
- CLÁUSULA DÉCIMA– DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS**
- 10.1. A Polícia Civil do Estado da Paraíba e a Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Termo de Pro-tocolo, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas as normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Pro-teção de Dados Pessoais (LGPD).
- 10.2. Os partícipes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, caso o objeto da parceria implique na manipulação ou acesso a esses dados.
- 10.3. O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria execução da parceria, se houver, será realizado mediante observação aos princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.
- 10.4. Os dados tratados pelos partícipes serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços previstos neste termo de protocolo, sendo expressamente vedada sua utilização para quaisquer outros fins, em qualquer circunstância.
- 10.5. Os registros decorrentes do tratamento de dados pessoais realizados pelos partícipes serão man-tidos de forma a garantir plena rastreabilidade e preservação como prova eletrônica, assegurando sua disponibilidade a qualquer tempo.

10.6. Os partícipes deverão apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

10.7. Os partícipes darão ciência formal a seus servidores sobre as obrigações e condições estabelecidas nesta cláusula, incluindo, quando aplicável, aquelas previstas na Política de Privacidade, cujos princípios e regras deverão ser rigorosamente observados na coleta e no tratamento de dados pessoais.

10.8. O eventual acesso dos partícipes a bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais, segredos comerciais ou industriais, implicará para ambas as partes, bem como para seus agentes e prepostos, devidamente e formalmente instruídos a esse respeito, a obrigação de manter o mais absoluto dever de sigilo, tanto durante a vigência deste termo de protocolo quanto após o seu encerramento.

10.9. Os encarregados dos partícipes deverão manter contato formal entre si no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ocorrência de qualquer incidente que envolva violação ou risco de violação de dados pessoais, de modo a viabilizar a adoção das providências necessárias, especialmente em caso de questionamento por parte das autoridades competentes.

10.10. A critério dos controladores e dos encarregados de dados dos partícipes, estes poderão ser solicitados a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente aos serviços objeto deste termo de protocolo, no que se refere ao tratamento de dados pessoais.

10.11. Os partícipes adotarão medidas de segurança apropriadas, conforme o disposto nos artigos 46 e seguintes da LGPD, para proteger os dados pessoais acessados ou tratados no âmbito deste termo de protocolo.

10.11.1. Qualquer incidente que envolva a violação de dados deverá ser imediatamente comunicado ao encarregado de dados do órgão responsável.

10.12. Os representantes legais dos partícipes, assim como os servidores que, no exercício de suas funções, necessitarem acessar dados pessoais sob controle do Estado, deverão firmar um Termo de Compromisso e Confidencialidade, responsabilizando-se pelo cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e pelos termos estabelecidos nesta cláusula.

10.13. As informações relativas ao tratamento de dados pessoais realizado pelos partícipes, incluindo sua finalidade, base legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser divulgadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

10.14. Os partícipes poderão, a qualquer tempo, requisitar informações sobre os dados pessoais confiados a ambas as partes, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive com o auxílio de auditores independentes, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações e deveres previstos na legislação aplicável e neste termo de protocolo;

10.15. Encerrada a vigência deste termo de protocolo, ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, os partícipes deverão providenciar o descarte seguro ou a devolução de todos os dados pessoais e suas respectivas cópias ao responsável original, em conformidade com o princípio da segurança e com as disposições aplicáveis da legislação vigente.

10.16. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado dos partícipes à Controladoria Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

11.1. As atividades serão detalhadas no Plano de Trabalho a ser elaborado pelos partícipes, considerando as demandas identificadas e a disponibilização de cursos, eventos e ações mapeados como necessários para a consecução do objetivo.

11.2. O cronograma de implementação observará o calendário estabelecido a seguir, cujos prazos serão contados em dias corridos, a partir da data de publicação deste Termo de Protocolo, sem prejuízo de eventuais revisões ou ajustes no curso de sua execução, durante a vigência do presente instrumento.

EIXO 1 – MAPEAMENTO DE ATIVIDADES

a) Publicação de Portaria Conjunta dos partícipes com a designação dos servidores que integrarão o NOL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

b) Elaboração do Plano de Trabalho e definição de calendário conjunto de ações, a ser concluída em até 30 (vinte) dias corridos, da publicação da Portaria referida na alínea anterior.

EIXO 2 – TREINAMENTO

c) Início da realização de cursos, capacitações e oficinas técnicas, em conformidade com o plano de trabalho apresentado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho Administrativo da Lotep, conforme o interesse das instituições envolvidas.

EIXO 3 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

d) Implementação das atividades ajustadas entre a LOTEP e a POLÍCIA CIVIL, conforme o Plano de Trabalho apresentado, com início em até 10 (dez) dias corridos após a conclusão dos cursos e capacitações previstos, devendo sua execução ocorrer durante toda a vigência deste Termo.

11.3. Elaboração de relatório final conjunto avaliando os resultados e impactos das ações resultantes deste Termo de Protocolo dar-se-á 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência do mesmo.

11.4. Será realizada análise da viabilidade de prorrogação deste Termo 30 (trinta) dias corridos antes do prazo previsto para seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO

12.1. A vigência do presente Termo de Protocolo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

12.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, desde que formalizado antes do seu término e com a anuência expressa das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE PROTOCOLO

13.1. O Termo de Protocolo poderá ser alterado mediante termo aditivo, cujo resumo do seu extrato deverá ser publicado pela Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do termo.

13.2. A alteração do termo de protocolo dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado, observada a compatibilidade com o objeto do ajuste, observadas as cláusulas 2.1.1 e 2.1.2.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE PROTOCOLO

14.1. O presente termo será extinto nas seguintes hipóteses:

14.1.1. Pelo decurso do prazo estabelecido no item 12.1, caso não tenha sido firmado aditivo para sua renovação pelas partes;

14.1.2. Por denúncia de qualquer uma das partes, caso não haja mais interesse na continuidade da parceria, mediante notificação prévia à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

14.1.3. Por consenso entre as partes, antes do término do prazo de vigência, desde que formalizado de maneira adequada; e

14.1.4. Por rescisão, a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante comunicação formal à outra parte, com aviso prévio de no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, em caso de descumprimento de obrigação por uma das partes que torne impossível o alcance dos resultados previstos no Termo de Protocolo ou ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impossibilitem a execução do objeto do termo.

14.2. Na hipótese de extinção do presente Termo, cada parte será responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data de seu encerramento.

14.3. Caso o resultado esperado não tenha sido alcançado até a data de extinção, as partes acordarão sobre a viabilidade de cumprimento de metas ou etapas pendentes, podendo ser feito, se necessário, de forma unilateral por uma das partes, desde que viável a continuidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes signatárias, em observância da legislação já mencionada e demais diplomas legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. A eficácia deste Termo de Protocolo ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial dos partícipes, a quem incumbe esta providência.

16.2. Os partícipes deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, *link* para consulta aos dados deste termo de protocolo contendo no mínimo informações sobre o objeto e sua finalidade.

16.3. Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Protocolo ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As controvérsias eventualmente decorrentes da execução do presente Termo de Protocolo que não forem solucionadas por mútuo acordo entre os partícipes serão dirimidas, em instância administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba (SEFAZ/PB) e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SEDS/PB).

17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado e assinado por meio eletrônico, através do sistema PBdoc para que produza seus legais efeitos, em juízo ou fora dele. João Pessoa, datado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM **ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS**
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba Delegado-Geral da Polícia Civil da Paraíba

Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2025
Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALARES EIRELI
CNPJ n. 12.418.191/0001-95
Data da Assinatura: 13/06/2025
Vigência: 13/09/2025
Classificação Funcional Programática: 498525101.10.302.5007.4051.00000000287.33909200.5000 0.9.1.1002 – reserva 9678
Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05738.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2025
Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
Contratado: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n. 07.227.808/0001-55
Data da Assinatura: 11/06/2025
Vigência: 11/09/2025
Classificação Funcional Programática: 498525101.10.302.5007.4051.00000000287.33909200.5000 0.9.1.1002 – reserva 10375
Valor Global: R\$ 795,13 (setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16298.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO.
ARQUIVO PUBLICADO EM 13/06/2025



Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA
CNPJ: 11.755.254/0001-36
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10098
Valor Global: R\$38.382,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: A GOMES
CNPJ: 02.188.546/0001-43
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10096
Valor Global: R\$2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 30 abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10649
Valor Global: R\$59.660,78 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.313.584/0001-50
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 31 de maio
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 9817
Valor Global: R\$80.066,00 (oitenta mil sessenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 30 abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10146
Valor Global: R\$3.725,22 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME SUS), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 01 a 30 abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10148
Valor Global: R\$4.916,00 (quatro mil novecentos e dezesseis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA (OPME EXTRASUS), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ				REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2110/2025			
PLANILHA Nº: 2110/2025				Nº PRIMEIRO TERMO: 3164/2023			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1635/2024				Nº DO ÚLTIMO TERMO: 991/2025			
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1178/2021				Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1637/2024			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516/35101.12.364.5006.6064/35101.12.364.5006.6064/35101.15.573.5011.6069				QUANTIDADE DE TERMOS: 26			
				QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02			
				QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03			
				VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 995.759,88			
				VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00			
				VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00			
				ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20			

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo de vigência		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	NEREIS CANEVE	BLD/PP-PPS	--	937/2025	PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS - PRP VISITANTE ESTRANGEIRO(A)	16/06/2025	16/09/2025	500	45.000,00	SECTIES/FAPEQS	EDITAL Nº 31/2024
2	ADRIANEY DE LIMA SILVA	DEI	--	941/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
3	ARTHUR MIRANDA TAVARES	DEI	--	942/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
4	IAN ALEXANDRE ALVES RUIFINO	DEI	--	943/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
5	JEAN LUCAS DE FRANÇA SANTOS	DEI	--	944/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
6	JOÃO GABRIEL VIEIRA SILVA	DEI	--	945/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
7	KARREY FIDELIS SERAFIM	DEI	--	946/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
8	LARA LUSTOSA DE ALENCAR E FOUTOURA	DEI	--	947/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
9	LEONORA HOLANDA DE ARAUJO SOUSA	DEI	--	948/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
10	RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO	DEI	--	949/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
11	RAFAELA SILVA FERREIRA	DEI	--	950/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
12	SURTONE CARNEIRO DE ANDRADE NETO	DEI	--	951/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	16/06/2025	31/01/2026	500	64.669,08	SECTIES/FAPEQS	09/2025
13	ZAYON TAVARES OLIVEIRA	BLD ITUAI	--	990/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE CRIAÇÃO E INICIAÇÃO DE PESQUISA EM MODELAGEM INTERACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTIJEIRAS	01/06/2025	31/03/2025	500	10.000,00	SECTIES/FAPEQS	EDITAL 37/2024
14	MARINA ARCOVERDE BEZERRA SOARES	BLD ADT-C2	--	816/2025	PARQUE TECNOLÓGICO DA INOVAÇÃO - INCUBADORA VIRTUAL	01/04/2025	31/03/2026	500	50.400,00	SECTIES/FAPEQS	TERMO DE PROPOSTA 08/2024
15	RAFAELA BEZERRA RAMALHO	BLD EPL/E	--	991/2025	PROGRAMA DE APOIO ESTUDANTIL - CASA DO ESTUDANTE PE	01.06.2025	31/03/2026	500	25.000,00	SECTIES/FAPEQS	TERMO DE PROPOSTA 08/2024
16	LUIZ EDUARDO MARINHO VIEIRA	DEI-5	--	1635/2024	CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO SANDOUCHE (POSD - PRP)	11/06/2025	15/10/2025	500	0,00	SECTIES/FAPEQS	EDITAL Nº 40/2024
17	RAFAELA CÂNDIDO DE FRANCA	DEI-5	--	1637/2024	CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO SANDOUCHE (POSD - PRP)	11/06/2025	10/12/2025	500	0,00	SECTIES/FAPEQS	EDITAL Nº 40/2024
18	JULIANA FARIAS DINIZ	BLD ADT G	--	668/2025	PROJETO SÓC DE MÚLTIPLA O MUNDO - UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/06/2025	31/10/2025	501	0,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
19	SAMUEL DE MORAES LIMA	BPM/5	--	998/2024	PARQUE TECNOLÓGICO DA INOVAÇÃO - INCUBADORA VIRTUAL	01/08/2024	31/12/2026	500	0,00	SECTIES/FAPEQS	TERMO DE PROPOSTA 08/2024
20	GERMANYA KARLA MARTINS SOARES DA SILVA	BLD DRP DOUTORADO NO PNA	--	1178/2021	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/06/2025	31/08/2025	500	0,00	EDITAL SECT/FAPEQS	09/2021
21	DAVID MARK ANTUNES DE MELO*	BLD ADT E	--	3164/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 31/2023
22	MARILÊNIA DA SILVA SANTOS*	BLD ADT E	--	2817/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 25/2023
23	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY*	BLD ADT E	--	2819/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 25/2023
24	ULIANA LAURENTINO DA SILVA*	BLD ADT E	--	2820/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 25/2023
25	EMANUEL LIMA MARTINS*	BLD ADT E	--	3288/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 25/2023
26	EVANDRO MANDEL DA SILVA*	BLD ADT E	--	598/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 04/2023
27	MÁRCIA MARIA DE SOUZA GONDIM DIAS*	BLD ADT E	--	601/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 04/2023
28	ELIZABETE CRISTINA BATISTA DA COSTA MACEDO*	BLD ADT E	--	185/2024	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 04/2023
29	JOSE THINGYO AIRES SOUZA*	BLD ADT E	--	1434/2024	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 045/2024
30	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO*	BLD ADT E	--	1435/2024	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 045/2024
31	SEMÂMEAS DO NASCIMENTO SILVA*	BLD ADT E	--	1045/2024	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/05/2025	31/08/2025	501	14.000,00	CONTRATO SEATOS/FAPEQS/PB	EDITAL 28/2024

*CORREÇÃO DOE 07/06/2025

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60087-7**
ERRATA Nº **PLAN-2109**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **3244/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **3244/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3244/2025	MESLEY CLEYTON DO NASCIMENTO GOMES	701.138.424-30	10/06/2025	50	8.400,00	2093	Empreendedor Juvenludes	01766

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2025/TCE/PB João Pessoa, 12 de Junho de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2025/TCE/PB

João Pessoa, 12 de Junho de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar **MÔNICA FERREIRA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 3701719, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

PROC. TC Nº 03990/25

Averbação de 2.710 dias prestados ao Comando da Aeronáutica, como técnico de defesa aérea e controle de tráfego aéreo DACTA 1301, do servidor Felipe de Almeida Souza, matrícula nº 370.839-0.

Republicada por incorreção.
CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025
EDITAL 002/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 08 de julho de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação dos serviços de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de reforma no Estacionamento do Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, comarca de João Pessoa-PB, englobando intervenções nas áreas de reforço estrutural em pilares, sistema de drenagem, dentre outras, conforme detalhado na Planilha Orçamentária e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025
EDITAL 003/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 09 de julho de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar recuperação estrutural, revisão na cobertura translúcida (sanar com as infiltrações), do Fórum Cível Desembargador Mário Moacyr Porto, comarca de João Pessoa-PB, com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATACADÃO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 57.273.667/0001-85
VALOR R\$: 828.904,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 16 de Junho de 2025.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME E NÃO RENAME) E SAMU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR R\$: 17.390,00
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR R\$: 1.059.600,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR R\$: 210.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 16 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025

O FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 573/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 18 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1FPtdxNc3Z45z-GEYppf3NTAS3uU1dvk7j/view?usp=drive_link, no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 16 de junho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.078/2025/FT/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.078/2025/FT/PMCG. Partes: Fundo Do Trabalho E Suprimais Com. E Serv. De Informática Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Utensílios Domésticos, Para Suprir As Necessidades Do Sine Municipal De Campina Grande – Pb. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Processo Administrativo Nº 242/2025; Lei Nº 14.133/2021; Dispensa Nº05.003/2025 Funcional Programática: 11 334 1006 2149 – Ações Manutenção Da Rede Do Sine Municipal Campina Grande Elemento De Despesa: 3390.30 Fonte De Recursos: 17140000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. Valor Global: R\$ 2.943,83 (Dois Mil Novecentos E Quarenta E Três Reais E Oitenta E Três Centavos). Data De Assinatura: 12/06/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados. Foram consideradas DESCREDENCIADAS as empresas: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 22.924.281/0001-01,



JMS PRAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, C.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 10.634.109/0001-34, EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86, RCON SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.794.851/0001-54, DEL ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, após análise dos documentos a Pregoeira e equipe de apoio julgaram que foram CREDENCIADAS as empresas: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, R R TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP, cadastrada no CNPJ nº 08.939.944/0001-30, J. ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.784.773/0001-86. abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da Pregoeira e equipe de apoio, como também fica designado a abertura dos envelopes para o dia 01.07.2025 às 09:00, no mesmo endereço do edital.

Aguiar - PB, 16 de Junho de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549-15/2022 - 936013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00250/2025 - Delgado Servicos e Construcoes Ltda - CNPJ: 43.625.211/0001-22 - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 16.06.25

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB (Segunda chamada); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 304.258,80.

Alcantil - PB, 13 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de prótese dentárias para atender as necessidades do Município através da Política Nacional de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Alcantil - PB, 16 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS – ABRAÇAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELLEN LAIANE SOUSA E SILVA - R\$ 6.000,00. Alcantil - PB, 16 de Junho de 2025

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB (Segunda chamada). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500/701/706/710/721 9009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500/700/701/706/710/721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00093/2025 - 13.06.25 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 304.258,80.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS – ABRAÇAR. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE Manutenção do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF Fontes 500/600/706/710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00072/2025 - 07.05.25 - ELLEN LAIANE SOUSA E SILVA - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Nº do contrato 00144/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado JR ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Nº do Aditivo 1. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, 1º, Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 12/06/2025.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 16 de Junho de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa do ramo de

engenharia para construção de uma ESCOLA 9 SALAS – PADRÃO – FNDE – CONFORME PROJETO BASICO(Termo de Compromisso nº 1093893–00– convênio Nº 959936). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroearas.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "FORROZÃO KARKARÁ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "OS 3 DO NORDESTE", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos tipo caminhões compactadores destinada a Secretaria de Infraestrutura deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 869.400,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 11.995,85; EMPORIO DAS LICITACCES COMERCIO LTDA - R\$ 21.299,70; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 884.156,12.

Aroeiras - PB, 10 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JUAN OLIVEIRA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 11 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "RAFAEL SACANÃO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DUQUINHA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Aroeiras - PB, 13 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "Donas da Farra", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma CRECHE TIPO 2 – PADRÃO – FNDE – CONFORME PROJETO BASICO (Termo de Compromisso nº 1094809–50, Convênio Nº 962082). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpec.

Aroeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: ARP Nº 30022/2025 - 16.06.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 11.995,85; ARP Nº 20022/2025 - 16.06.25 - EMPORIO DAS LICITA-COES COMERCIO LTDA - R\$ 21.299,70; ARP Nº 10022/2025 - 16.06.25 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 884.156,12. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos tipo caminhões compactadores destinada a Secretaria de Infraestrutura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: ARP Nº RP 000212025 - 16.06.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 869.400,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "RAFAEL SACANÃO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00179/2026 - 12.06.25 - RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "FORROZÃO KARKARÁ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00180/2025 - 16.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DUQUINHA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00179/2025 - 13.06.25 - GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00181/2025 - 16.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "OS 3 DO NORDESTE", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00182/2025 - 16.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JUAN OLIVEIRA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00177/2025 - 12.06.25 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00178/2025 - 12.06.25 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00183/2025 - 16.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "Donas da Farra", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00184/2025 - 16.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos tipo caminhões compactadores destinada a Secretaria de Infraestrutura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2060–SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 2080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00186/2025 - 16.06.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 869.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 2050.08.243.2006.2030 – SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R. E.A.S 2050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO

PROGRAMA CRIANCA FELIZ 2050.08.244.2006.2134 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO BOLSA FAMILIA 2.060–SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 2.070– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013–AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE–FNS/SUS 2070.10.302.2011.2015–MANUTENÇÃODO HOSPITAL MUNICIPAL–FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊ – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EMPROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 2070.10.302.2011.2049 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 2080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00185/2025 - 16.06.25 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA - R\$ 21.299,70; CT Nº 00187/2025 - 16.06.25 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 442.768,63; CT Nº 00188/2025 - 16.06.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 11.995,85.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00074/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00161/2025– PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Bayeux, com a empresa M'D FELIX FARDAMENTOS CNPJ Nº. 37.530.833/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS COM MANGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	JOSÉ DE FIGUEIDERO MATINS NETO	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE	TECNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 16 de Junho de 2025

JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2025 – PMBEX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: 202.947.864-49, RG: 407.826/SSP-PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 20 de Maio de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS COM MANGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO, em favor da empresa: MD FELIX FARDAMENTOS, CNPJ: 37.530.833/0001-74, no valor estimado de R\$ 30.192,00 (TRINTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), convertendo-se em desconto no valor estimado do objeto.

Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato no prazo de 03 (três) dias nos termos do Art. 90 do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Junho de 2025

JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2025 – FMS - PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO do processo licitatório em epígrafe, em razão de impugnação ao Edital do presente certame, interposta pela empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 08.100.057/0001-74, que ainda não foi respondida, bem como a pedido do Setor Demandante para fins de readequação do Termo de Referência. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 16/06/2025, às 09:00 (nove) horas, fica adiada “sine die”, até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Junho de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/FMS-PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE MAIO DE 2025 A 22 DE MAIO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: XXX.947.864-XX
VALOR TOTAL DE R\$ 33.000,00, REPRESENTADO POR 12 VEZES DE R\$ 2.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00161/2025–PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS COM MANGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13/06/2025 A 31/12/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: M'D FELIX FARDAMENTOS, CNPJ: 37.530.833/0001-74
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.192,00 (TRINTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



DE BOA VENTURA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. DA PROPOSTA: 10570.295000/1230-01. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/06/2025, ÀS 18H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/07/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 16 DE JUNHO DE 2025.
KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, com montagem e desmontagem, visando atender às necessidades da Administração Municipal na realização de eventos promovidos por todos os setores da gestão pública; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRUNO MARINHO SILVA - CNPJ: 27.187.738/0001-66 - R\$ 158.880,00; JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ: 04.203.988/0001-47 - R\$ 447.000,00; N S COMERCIO & LOCACOES LTDA - CNPJ: 37.539.526/0001-54 - R\$ 203.760,00.

Borborema - PB, 11 de Junho de 2025
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, com montagem e desmontagem, visando atender às necessidades da Administração Municipal na realização de eventos promovidos por todos os setores da gestão pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 13 695 2012 2035 Manter as Atividades de Turismo e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00104/2025 - 12.06.25 - BRUNO MARINHO SILVA - CNPJ 27.187.738/0001-66 - R\$ 158.880,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); CT Nº 00105/2025 - 12.06.25 - JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ 04.203.988/0001-47 - R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais); CT Nº 00106/2025 - 12.06.25 - N S COMERCIO & LOCACOES LTDA - CNPJ 37.539.526/0001-54 - R\$ 203.760,00 (duzentos e três mil e setecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES VINCULADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), AO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA E AOS PROGRAMAS GERIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ e: ARP Nº 00021/2025 - 12.06.25 - BB MEDICA HOSPITALAR LTDA - R\$ 14.187,00; ARP Nº 00027/2025 - 12.06.25 - BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.591,00; ARP Nº 00025/2025 - 12.06.25 - INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - R\$ 199.759,26; ARP Nº 00024/2025 - 12.06.25 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 9.062,50; ARP Nº 00026/2025 - 12.06.25 - NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 189.742,55; ARP Nº 00023/2025 - 12.06.25 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.555,00; ARP Nº 00020/2025 - 12.06.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.173,40; ARP Nº 00022/2025 - 12.06.25 - WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.578,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município -FAMUP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA DANIEL ALMEIDA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02:00H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 70.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ENCANTU’S, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEA SHOWS LTDA - R\$ 160.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA RAPHAELA SANTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAPHAELA SANTOS PRODUcoes LTDA - R\$ 300.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CASCABEL, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02:00H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA FELIPE FARRA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:40H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PRODUTORA LTDA - R\$ 70.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG - R\$ 25.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JAPÃOZIN, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ-PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:20H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVSO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00012/2025, para: Aquisição SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE TERMINAIS DE CONECTIVIDADE BANDA LARGA E COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA, visando atender a necessidade da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e da Guarda Metropolitana de Cabedelo (GMC), Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2020,
ORIUNDO DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOSNº 00017/2020

Objeto do Certame: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTODA CASA DA CIDADANIA. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00217/2020 - 03.06.2020 - CABEDEL

Objetivo: Prorrogar o prazo devigência do contrato nº 217/2020, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 03 de junho de 2026.

Fundamento: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91 e em consonância com o Parecer Técnico nº 263/2025, elaborado pela Controladoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2025.

Cabedelo, 13 de Junho de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00187/2024,
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAEXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DAESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCARPIMENTEL, VISANDO ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00187/2024 - 15.07.2024 - WJX CONSTRUCOES ESERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 13.408.085/0001-93

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e execução doContrato nº 00187/2024, por mais 60 (sessenta) dias. / Acrescentar ao valor global do contrato o montante de R\$ 212.818,35 (duzentos e dozemil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$650.491,77 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)para R\$ 860.578,61 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e umcentavos), o que representa um percentual de 32,296618% sobre o valor inicial do Contrato.

Fundamento: Art. 111, 105 e 124, I, alíneas b e art. 125 da Lei 14.133/2021, e em consonância com Parecer nº 260/2025 – PROGER e Parecer Técnico nº 297/2025, exarado pela Controladoria do Município.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

Cabedelo, 16 de Junho de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENTE SANTINO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00112/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 00112/2023, oriundo do pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RESPECTIVA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA E REVISÃO GERAL NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, BEM COMO, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDEL

PB, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.364, página 28, de 06/06/2022, no que concerne a ordem do referido termo, onde lê-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00112/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”, leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00112/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 00113/2023, oriundo do pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RESPECTIVA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA E REVISÃO GERAL NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, BEM COMO, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDEL

PB, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.364, página 28, de 06/06/2022, no que concerne a ordem do referido termo, onde lê-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”, leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 00116/2023, oriundo do pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RESPECTIVA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA E REVISÃO GERAL NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, BEM COMO, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDEL

PB, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.364, página 28, de 06/06/2022, no que concerne a ordem do referido termo, onde lê-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”, leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022”.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTGRANGEIROS – PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, TRANSPORTE, ESPORTE E TURISMO, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 32.337.845 CICERO GOMES DA ROCHA - R\$ 31.691,75.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Junho de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTGRANGEIROS – PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, TRANSPORTE, ESPORTE E TURISMO, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº RP 000442025 - 09.06.25 - 32.337.845 CICERO GOMES DA ROCHA - R\$ 31.691,75. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 2.640,00; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 70.181,50; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.901,00; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 15.189,50; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 15.116,00.

Cacimba de Dentro - PB, 30 de Maio de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. VIGÊNCIA: até 30/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº 00036/2025 - 30.05.25 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 2.640,00; ARP Nº 00039/2025 - 30.05.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 70.181,50; ARP Nº 00037/2025 - 30.05.25 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.901,00; ARP Nº 00035/2025 - 30.05.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 15.189,50; ARP Nº 00038/2025 - 30.05.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 15.116,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 102.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Maio de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ELSON JUNIOR E O MINISTÉRIO UNIDOS PELA FÉ, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DA TREZENA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 25.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Junho de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza, nivelamento e compactação de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 333.700,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Junho de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza, nivelamento e compactação de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº RP 000452025 - 09.06.25 - JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 333.700,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MAR-

CENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (SECRETARIAS E FUNDOS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº 00030/2025 - 23.05.25 - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 42.242,00; ARP Nº 00031/2025 - 23.05.25 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 341,00; ARP Nº 00034/2025 - 23.05.25 - OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 155.539,90; ARP Nº 00033/2025 - 23.05.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 14.375,00; ARP Nº 00032/2025 - 23.05.25 - WILLIAN ROSSINI SOUZA DA SILVA - R\$ 597.236,96. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 50.170,50; AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 230.967,50; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 9.650,00; SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA - R\$ 2.900,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Junho de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. VIGÊNCIA: até 02/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº 00041/2025 - 02.06.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 50.170,50; ARP Nº 00042/2025 - 02.06.25 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 230.967,50; ARP Nº 00043/2025 - 02.06.25 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 9.650,00; ARP Nº 00040/2025 - 02.06.25 - SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA - R\$ 2.900,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTGRANGEIROS – PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, TRANSPORTE, ESPORTE E TURISMO, INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/ 10.301.1014.2022/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00081/2025 - 09.06.25 - 32.337.845 CICERO GOMES DA ROCHA - R\$ 31.691,75.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS INFRAESTRUTURA: 15.452.2009.2040 15.752.1029.2042 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00088/2025 - 09.06.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 15.189,50; CT Nº 00089/2025 - 09.06.25 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 2.640,00; CT Nº 00090/2025 - 09.06.25 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.450,50; CT Nº 00091/2025 - 09.06.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 15.116,00; CT Nº 00092/2025 - 09.06.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 21.913,45.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00070/2025 - 12.05.25 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 102.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ELSON JUNIOR E O MINISTÉRIO UNIDOS PELA FÉ, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN. POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DA TREZENA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00078/2025 - 06.06.25 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza, nivelamento e compactação de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 – RECURSOS ORDINÁRIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15.451.1029.1022 15.452.2009.2040 15.541.10431.2041 20.782.1034.2043 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00082/2025 - 09.06.25 - JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 333.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (SECRETARIAS E FUNDOS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS EDUCAÇÃO: 12.361.1002.2006 12.361.1002.2007 12.361.1002.2009 12.365.1001.2011 INFRAESTRUTURA: 15.452.2009.2040 AÇÃO SOCIAL: 08.243.1022.2044 08.244.1023.2045 SAÚDE: 10.301.1044.2019 10.302.1014.2020 10.301.2007.2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00083/2025 - 09.06.25 - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 42.242,00; CT Nº 00084/2025 - 09.06.25 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 341,00; CT Nº 00085/2025 - 09.06.25 - WILLIAN ROSSINI SOUZA DA SILVA - R\$ 202.184,37; CT Nº 00086/2025 - 09.06.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 14.375,00; CT Nº 00087/2025 - 09.06.25 - OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 48.589,75.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00093/2025 - 09.06.25 - SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA - R\$ 2.900,00; CT Nº 00094/2025 - 09.06.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 25.085,25; CT Nº 00095/2025 - 09.06.25 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 69.387,50; CT Nº 00096/2025 - 09.06.25 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 4.825,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM IOS E ANDROID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Tecnoius Solutions Informatica Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação tradicional de imóvel para instalação da Secretaria de Infraestrutura, localizado na Rua Maria Félix da Costa, s/n, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOPEZ INCORPORADORA CONSTRUTORA LOCADORA E IMOBILIARIA LTDA - R\$ 54.000,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.427.700,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIX SOLUCOES URBANAS E RURAIS LTDA - R\$ 539.000,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ADJUNTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DEINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JORGE RICARDO CABRAL ALVES - R\$ 412.932,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 96001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADAS EM OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 665.809,73.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96008/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96009/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE IMAGENS DE VÍDEO MONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM IOS E ANDROID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECNOIUS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - R\$ 1.381.000,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, realizado pelo CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90208/2025 - 16.06.25 - AP-FORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.427.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº90103/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90017/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90103/2025 - 16.06.25 - JORGE RICARDO CABRAL ALVES - R\$ 412.932,00.

Prefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS LICITADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - R\$ 24.121,70; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 109.199,87; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 60.335,56.

Casserengue - PB, 03 de Junho de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 16 de Junho de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 16 de Junho de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 16 de Junho de 2025

ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB PARA O EXERCÍCIO 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUÇÕES LTDA - R\$ 45.942,00.

Casserengue - PB, 06 de Junho de 2025.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00111/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 06/06/2025 até 06/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e G S CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 06/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS LICITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RUCURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO/541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR /550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO). VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00057/2025 - 04.06.25 - 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - R\$ 24.121,70; CT Nº 00058/2025 - 04.06.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 109.199,87; CT Nº 00059/2025 - 04.06.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 60.335,56.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB PARA O EXERCÍCIO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00060/2025 - 09.06.25 - META PRODUÇÕES LTDA - R\$ 45.942,00.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pelas empresas: Centrallab - Central de Análises Laboratoriais Ltda, CNPJ nº. 06.328.947/0001-02 e Laboratório Chaves E Lopes Ltda, CNPJ nº. 10.755.379/0001-01. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres da Controladoria Geral do Município e as decisões da Pregoeira recebe os recursos, tendo em vista suas tempestividades e preenchido os

requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº. 06.328.947/0001-02, em sua totalidade, pelos argumentos apresentados não foram capazes de modificar a sua INABILITAÇÃO, conforme decisões e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE o recuso interposto pela empresa LABORATÓRIO CHAVES E LOPES LTDA, CNPJ nº. 10.755.379/0001-01, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente foram convincentes, apresentando argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira no processo, tornando-a HABILITADA. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: L & J TRANSFER LTDA – R\$ 61.406,00 e VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 94.170,00. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria na área de Educação para prestar serviços a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 25/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 105/2025 - 16/06/2025 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de Junho de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, não disponíveis no CDI, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 102/2025 - 11/06/2025 - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO SANTA CECILIA LTDA - R\$ 1.073.796,95.

Catolé do Rocha-PB, 13 de Junho de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: REFORMA DA PRAÇA MARIA ANUNCIADA DAS NEVES MOURA, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE COXIXOLA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - R\$ 304.400,00.

Coxixola - PB, 21 de Novembro de 2024

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MARIA ANUNCIADA DAS NEVES MOURA, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE COXIXOLA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica



nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06 00 – SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0038.1108 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00002/2025 - 06.01.25 - ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - R\$ 304.400,00.

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **Serviços de Construção de escola Jagraú na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo–PB**; DESIGNO os servidores Wagner Rodrigues do Nascimento, como Gestor de Contratos; Caline Graziela Pereira de Lima Albuquerque, como Fiscal de Contratos e Dayana Karla de Souza Gabriel Gonzalez, como Fiscal Técnica, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Março de 2025
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Serviços de Construção de escola Jagraú na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo–PB; ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BV LTDA, CNPJ: 13.698.327/0001-20, ganhadora do item: 01, tendo um valor total de: R\$ 389.108,31 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oito reais e trinta e um centavos)

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Março de 2025
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Construção de escola Jagraú na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024.

DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 1001 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00043/2025 - 25.03.25 - CONSTRUTORA BV LTDA - R\$ 389.108,31.
Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Março de 2025
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 42.810,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 41.562,40; POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 5.808,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 04 de Junho de 2025
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutis para a alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 9.588,00; JOSE DAS FERREIRA - R\$ 37.655,30. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 09 de Junho de 2025
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 53.550,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 11 de Junho de 2025
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A FARMACIA BASICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 60.879,40. . Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 09 de Junho de 2025
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

O Município de Gado Bravo- PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00028/2025**, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 04/06/2025, Pág. 48 – 49 ; Jornal da União datado em 04/06/2025, Pág. 25; **Justificativa: Cancelar Aviso de licitação do PE 00028/2025.**

Gado Bravo- PB, 16 de Junho de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail:



gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. Abertura da sessão pública: 08:30Vhoras do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 16 de junho de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SESTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 16 de junho de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de serviços terceirizados para a realização de exames por imagem, visando atender pacientes em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela Atenção Básica. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2025, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 16 de Junho de 2025

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Mol-

dagem, Confeção e Instalação de Próteses Dentárias, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-PB. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 08:00 horas do dia 18 de junho de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 16 de junho de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Decorações Juninas para Festejos Juninos 2025 do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 20.478.019 PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA - CNPJ: 20.478.019/0001-55 - R\$ 50.000,00.

Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE JÚNIOR E JORGE, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 24/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H45MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J & J PRODUCOES LTDA - CNPJ: 59.104.941/0001-18 - R\$ 50.000,00.

Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CASCATEL, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 24/06/2025 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 34.141.778/0001-32 - R\$ 90.000,00.

Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE BRUNESSA FRANÇA, PARAAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H40MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 51.737.756/0001-59 - R\$ 60.000,00.

Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE MARI E RAYANE, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 24/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H30MIN;



ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
ELITE EVENTOS E PRODUCOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 50.859.319/0001-45 - R\$ 150.000,00.
Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE **CESINHA GARCIA**, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 22/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H40MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CESINHA GARCIA PRODUCAO MUSICAL LTDA - CNPJ: 29.877.168/0001-61 - R\$ 70.000,00.
Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE **DAN SANTOS**, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 34.163.880/0001-39 - R\$ 35.000,00.
Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE **MARCELO BRAGATO**, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2025 COM DURAÇÃO DE 01H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MB PRODUCOES & EVENTOS LTDA - CNPJ: 32.987.142/0001-80 - R\$ 40.000,00.
Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE **FABIANA SOUTO**, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2025 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - CNPJ: 27.154.002/0001-91 - R\$ 50.000,00.
Itabaiana - PB, 16 de Junho de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITATUBA/ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA – EPP - R\$ 90.000,00.
Itatuba - PB, 21 de Maio de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Padre Nilson Nunes no dia 27 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.000,00.
Itatuba - PB, 12 de Junho de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Padre Nilson Nunes no dia 27 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Lucas aboiador e Banda no dia 29 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.
Itatuba - PB, 12 de Junho de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Lucas aboiador e Banda no dia 29 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo de hortifrutigranjeiro destinado a atender as demandas do Município de Itatuba–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUTEMARIO DE ANDRADE - R\$ 42.006,93.
Itatuba - PB, 09 de Junho de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo de hortifrutigranjeiro destinado a atender as demandas do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 16 de Junho de 2025
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.50 □ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2005.2029 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS F.R. 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.99 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00049/2025 - 22.05.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro), que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Lucas aboiador e Banda no dia 29 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 23.695.1019.2025 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00060/2025 - 12.06.25 - LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos profissionais especializados em Administração Pública, com arrimo no Art 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021 c/c artigo 2º da Lei Federal nº 14.039 de 2020, com auxílio e orientação direta à Secretaria de Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, ao Agente de Contratação e ao Gestor Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2024 - Jonathan Oliveira de Pontes Consultoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.06.25

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios do tipo de hortifrutigranjeiro destinado a atender as demandas do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:... 12.361.1015.201 500 MERENDA PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00051/2025 - 10.06.25 - AUTEMARIO DE ANDRADE - R\$ 42.006,93.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, que objetiva; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB.RATIFICOO correspondente procedimento e ADJUDICOO seu objeto a: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ Nº 41.560.751/0001-40 – VALOR R\$ 123.426,72
Juazeirinho- PB, 13 de Junho de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE nº IN 00021/2025, que objetiva;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “WALLAS ARRAIS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H40 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 36.142.074/0001-00 - R\$ 150.000,00.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública..

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2024
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE nº IN 00020/2025, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “OS CAVALO DE PAU", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA – CNPJ Nº 19.595.940/0001-07- R\$ 100.000,00.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB.LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025. DOTAÇÃO:02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 1.500.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA:04(QUATRO) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 08101/2025 – 16.06.25 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ Nº 41.560.751/0001-40 – VALOR R\$ 123.426,72

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “WALLAS ARRAIS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H40 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025".FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00020/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05101/2025–16.06.25 - ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA– CNPJ Nº 36.142.074/0001-00- R\$ 150.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “OS CAVALO DE PAU", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00020/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05001/2025–16.06.25 - MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA – CNPJ Nº 19.595.940/0001-07- R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, com sede a Rua José Rosas, nº 164, centro, Manaíra/PB torna público que fará realizar, chamamento Público através de credenciamento objetivando: Contratação de empresas de profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas para o Município de Manaíra/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 16 de julho de 2025, na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do(s) respectivo(s) envelope(s). Fundamento legal: art. 79 da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 85/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 16 de junho de 2025.

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 92302/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, CNPJ nº 13.132.610/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 92302/2024 de 11/06/2024, nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
DA ORORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 92302/2024 em 4 (quatro) meses, sendo iniciado o presente termo aditivo em 12 de junho de 2025 e tendo seu término em 12 de outubro de 2025.

Manaíra - PB, 12 de Junho de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00006/2025 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: LUCIANO PEDRO DA SILVA - CNPJ 59.937.472/0001-18, com valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 16 de junho de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO

RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 5.155.688,71.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2025

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios e Federais. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00220/2025 - 10.06.25 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 5.155.688,71.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. CONTRATO DE REPASSE Nº 961818/2024/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 399.500,00

Massaranduba - PB, 06 de Junho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A – FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 569.769,48.

Massaranduba - PB, 12 de Junho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A – FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. VIGÊNCIA: até 13/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 002062025 - 13.06.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 569.769,48. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 11/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00202/2025 - 11.06.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 62.300,00; ARP Nº 00203/2025 - 11.06.25 - DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 82.035,00; ARP Nº 00201/2025 - 11.06.25 - HERLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 257.100,00; ARP Nº 00204/2025 - 11.06.25 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - R\$ 278.054,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00327/2025 - 12.06.25 até 12.06.25 - HERLLEY PRODUÇOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 128.550,00; CT Nº 00328/2025 - 12.06.25 até 31.12.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 31.150,00; CT Nº 00329/2025 - 12.06.25 até 31.12.25 - DNA PRODUÇOES, LOCAÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 40.042,50; CT Nº 00330/2025 - 12.06.25 até 31.12.25 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - R\$ 152.167,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A – FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0171 1039 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Objetivo: Construção, ampliação e reforma das unidades da atenção primária. E aquisição de equipamentos, maquinários e veículos em geral. 17100000 Transferência Especial dos Estados 000064 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00332/2025 - 13.06.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 569.769,48

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
LEI Nº 14.133/21
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a Republicação do edital de Pregão na forma Eletrônica, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de Matureia – PB. Assim a Data e horário do início da disputa fica remarcada para: 08:30hs/mim do dia 02/07/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo: Alteração do Termo de Referência, com exclusão de raio, após impugnação. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro – Matureia – PB e e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

Matureia – PB, 16 de junho de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 383.560,00.

Natuba - PB, 16 de Junho de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2025 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2029 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 26 782 2001 2045 Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00080/2025 - 16.06.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.440.646/0001-31 - R\$ 383.560,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00040/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONserto EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Copy Line Comercio e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 16 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONserto EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.512,00.

Nova Floresta - PB, 13 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONserto EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 13 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2024, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO, GESTÃO DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, OFÍCIOS, MEMORANDOS, PARECERES TÉCNICOS, JURÍDICOS E AFINS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº SRP 02/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO DO PARANAÍBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS. 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00142/2025 - 11.06.25 - 1DOC TECNOLOGIA S.A - R\$ 43.200,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.554.529 MARCOS DOUGLAS ALVES DA SILVA - CNPJ: 58.554.529/0001-37 - R\$ 135.223,20; 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO - CNPJ: 59.336.346/0001-08 - R\$ 24.283,10; SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ: 52.278.784/0001-18 - R\$ 509.076,12; VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - CNPJ: 04.852.543/0001-98 - R\$ 73.992,00.

Nova Olinda - PB, 13 de Junho de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº 00036/2025 - 16.06.25 - 58.554.529 MARCOS DOUGLAS ALVES DA SILVA - R\$ 135.223,20; ARP Nº 00037/2025 - 16.06.25 - 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO - R\$ 24.283,10; ARP Nº 00035/2025 - 16.06.25 - SUPER MIX SANTANA LTDA - R\$ 509.076,12; ARP Nº 00034/2025 - 16.06.25 - VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - R\$ 73.992,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR–CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO..

VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00091/2025 - 16.06.2025- VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - CNPJ 04.852.543/0001-98 - R\$ 73.992,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais); CT Nº 00092/2025 - 16.06.2025- SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ 52.278.784/0001-18 - R\$ 509.076,12 (quinhentos e nove mil setenta e seis reais e doze centavos); CT Nº 00093/2025 - 16.06.2025- 58.554.529 MARCOS DOUGLAS ALVES DA SILVA - CNPJ 58.554.529/0001-37 - R\$ 135.223,20 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); CT Nº 00094/2025 - 16.06.2025- 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO - CNPJ 59.336.346/0001-08 - R\$ 24.283,10 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.279,03; L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 76.088,10; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 4.102,60; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 2.722,60; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.566,80.

Nova Palmeira - PB, 13 de Junho de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 16 de Junho de 2025
JOSE FELIX DE LIMA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 008/2025 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços para Contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, destinados ao município de pilar/PB. Abertura: 04/07/25 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 16 de Junho de 2025
FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2025 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMEMORATIVO PARA OS PROFESSORES, GESTORES E COORDE-

NADORES PEDAGÓGICOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB PARA COMEMORAR O DIA DOS PROFESSORES DO ANO DE 2025, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 18/06/2025 ÀS 08H00MIN e ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 26/06/2025 ÀS 08H00MIN, E ABER-TURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendidono Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Junho de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Junho de 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DE CARONA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024**, DO CONISA, referente a Ata de Registro de Preços nº, decorrente do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.012/2024**, com base nos elementos constantes da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003/2025**, a qual sugere a contratação de:

–SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA–
CNPJ nº 45.337.054/0001-85
VALOR: R\$ 410.008,40
(QUATROCENTOS E DEZ MIL, OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0172/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2025- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/06/2025;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA JTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 11.050.568/0001-33
VALOR TOTAL:R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0165/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2025- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-

TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/06/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa JTA DISTRIBUIDORA – LTDA - CNPJ nº 11.050.568/0001-33
VALOR TOTAL:R\$7.186,00 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais)
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, para o dia 03 de Julho de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Julho de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 16 de Junho de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 03 de Julho de 2025 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Julho de 2025 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 16 de Junho de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 14/06/2025. onde se lê: www.comprasgovernamentais.gov.br leia-se www.portaldecompraspublicas.com.br. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 16 de Junho de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de finalização da reforma da creche gersina alves; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE LIMA SANTOS - R\$ 804.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Junho de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de finalização da reforma da creche gersina alves. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1004 1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 365 1004 2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 4490.5199 OBRAS E INSTAUAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00055/2025 - 16.06.25 - J DE LIMA SANTOS - R\$ 804.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00007/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Ambiental, a ser prestado à Prefeitura Municipal, para fins de Criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Implantação do serviço municipal de Licenciamento Ambiental e de Capacitação de pessoal, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 26/06/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de junho de 2025.

ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Serviço de confecção de materiais gráficos personalizados, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00196/2025 - CONTRATADA: JEANNE MAGDA GALVINCIO RIBEIRO 05264427437, CNPJ: 28.106.483/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 42.396,46 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00197/2025 - CONTRATADA: 52.399.776 ARTHUR ANTUNES DANTAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 52.399.776/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 42.494,06 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 14, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00198/2025 - CONTRATADA: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 32.082.394/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 109.649,29 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00199/2025 - CONTRATADA: CRIATIVA CONFECÇOES E PRESENTES LTDA, CNPJ: 45.303.318/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 32.511,21 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00200/2025 - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 31.356,68 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 01 - 04 - 05 - 06 - 10 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00201/2025 - CONTRATADA: ANTONIO MIGUEL DA SILVA, CNPJ: 11.730.146/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 109.649,29 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais, vinte e nove centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00202/2025 - CONTRATADA: 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA, CNPJ: 54.875.274/0001-53. VALOR GLOBAL: R\$ 109.649,29 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00203/2025 - CONTRATADA: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, CNPJ: 29.250.038/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 104.157,32 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e sete

reais e trinta e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/06/2025 a 13/06/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 13 de junho de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025 – LEI 14.133/21

OPrefeitodo Município de Santa Inês/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do artista Rafael Dono, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 de junho de 2025, em favor de: RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME, CNPJ: 10.367.987/0001-30, VALOR: R\$ 35.000,00. Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 16 de Junho 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025 – LEI 14.133/21

OPrefeitodo Município de Santa Inês/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação da Banda Pegada D3, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São João no dia 21 de junho de 2025, em favor de: MARCIO JOSE ALMEIDA DA SILVA, CNPJ: 57.939.078/0001-93 com o Valor Global ofertado de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)). Paraassina-rocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 16 de Junho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20801/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda RAFAEL DONO, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 de junho de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e RANIERI NOBREGA FERREIRA – MECNPJ nº 10.367.987/0001-30CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 16 de Junho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação da Banda Pegada D3, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, no Tradicional São João do Distrito de Umbuzeiro no dia 21 de Junho.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº 00012/2025RÚBRICA DA RECEITA: DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 21201/2025/2025 – 11.06.2025 - - CNPJ 57.939.078/0001-93 Valor R\$ 5.000,00.

Santa Inês - PB, 16 de Junho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de componentes e peças para sistemas condicionadores de ar, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas

pesadas pertencentes ao Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de junho de 2025
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas condicionadores de ar de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de junho de 2025
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas condicionadores de ar de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de junho de 2025
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para distribuição junto a família que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de junho de 2025
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JESSICA QUEIROGA MAGLIANO - R\$ 0,01.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Maio de 2025
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROBÓTICA DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I; ADJUDICO

o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NELSON DA CUNHA 12591986851 - R\$ 155.042,00.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Junho de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00132/2025 - 06.06.25 - JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0030.1041 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 389 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 08.244.0030.1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00110/2025 - 03.06.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.711,70; CT Nº 00111/2025 - 03.06.25 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 5.103,99; CT Nº 00112/2025 - 03.06.25 - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 13.998,00; CT Nº 00113/2025 - 03.06.25 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 24.397,00; CT Nº 00114/2025 - 03.06.25 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 7.615,00; CT Nº 00115/2025 - 03.06.25 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 1.194,85; CT Nº 00116/2025 - 03.06.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 19.017,00; CT Nº 00117/2025 - 03.06.25 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 8.176,00; CT Nº 00118/2025 - 03.06.25 - 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES - R\$ 3.960,00; CT Nº 00119/2025 - 03.06.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.388,00; CT Nº 00120/2025 - 03.06.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 4.194,00; CT Nº 00121/2025 - 03.06.25 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 1.755,00; CT Nº 00122/2025 - 03.06.25 - PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - R\$ 7.798,00; CT Nº 00123/2025 - 03.06.25 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 28.908,22; CT Nº 00124/2025 - 03.06.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.792,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICÍPIO 710 Transferências Especiais dos Estados 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00076/2025 - 26.05.25 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 46.000,00; CT Nº 00077/2025 - 26.05.25 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.252,00; CT Nº 00078/2025 - 26.05.25 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R\$ 6.499,00; CT Nº 00079/2025 - 26.05.25 - AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 52.799,00; CT Nº 00080/2025 - 26.05.25 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - R\$ 4.590,00; CT Nº 00081/2025 - 26.05.25 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 8.092,00; CT Nº 00082/2025 - 26.05.25 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 4.749,00; CT Nº 00083/2025 - 26.05.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 23.330,81; CT Nº 00084/2025 - 26.05.25 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 2.280,00; CT Nº 00085/2025 - 26.05.25 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 6.378,00; CT Nº 00086/2025 - 26.05.25 - KRODS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.330,00; CT Nº 00087/2025 - 26.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.952,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
LEI Nº 14.133/21
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a Republicação do edital de Pregão na forma Eletrônica, para: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. Assim a Data e horário do início da disputa fica remarcada para: 09:00hs/



mim do dia 02/07/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo: Impossibilidade de colocar o edital no prazo correto no Portal Compras Públicas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas – PB, 16 de Junho de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00006/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.993.185/0001-94, valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

São José de Espinharas-PB, 12 de Juho de 2025
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº 92802/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.874.590/0001-93. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, referente à Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB. VALOR: Por força do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta fica aditivado, o qual importa em R\$ R\$ 60.792,00 (sessenta mil e setecentos e noventa e dois reais), sendo um valor mensal de R\$ 10.132,00 (dez mil e cento e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de junho de 2025 e tendo seu término no dia 03 de dezembro de 2025.
São José de Espinharas – PB, 03 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original no valor R\$ 306.791,38 (trezentos e seis mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), para realizar um Acréscimo de Quantidades que importa em um valor de R\$ 40.015,34 (quarenta mil e quinze reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 346.806,72 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 16 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de ensiladeiras, motores e rebocos para atender as demandas daSec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 04 de julho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Junho de 2025
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição

de Veículo, Tipo Pick-up, Cabine Simples, 4x4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 05 de julho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.
São José de Piranhas - PB, 16 de Junho de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame a empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 1.803, Alphaville, CEP 06.454-000, Barueri/SP, vencedora com proposta no valor total de **R\$ 656.989,59,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Reais), com percentual de desconto de 2,17%.**

São José de Princesa - PB, 22 de maio de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

**EXTRATO DO RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte Recebimento, Triagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário Licenciado.** Empresa vencedora do certame: **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 12.416.865/0001-34, Vencedora do certame com o Valor Total de R\$ 372.988,08 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos).

São José de Princesa - PB, 11 de junho de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 007/2025 em favor da empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 1.803, Alphaville, CEP 06.454-000, Barueri/SP, vencedora com proposta no valor total de **R\$ 656.989,59,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Reais), com percentual de desconto de 2,17%.**

São José de Princesa - PB, 26 de maio de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RESOLVE, **ADJUDICAR** o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte Recebimento, Triagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário Licenciado e HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 043/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025 em favor da Empresa: **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ 12.416.865/0001-34, com sede

no Sítio Saboeiro, s/n, Zona Rural, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, vencedora no certame com proposta no Valor Total de R\$ 372.988,08 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos).

São José de Princesa - PB, 12 de maio de 2025.
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE RECEBIMENTO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ 12.416.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, s/n, Zona Rural, Piancó-PB, CEP: 58.765-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2025, Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 372.988,08 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: De 13/06/2025 à 13/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pela Contratada Aylinne Maria Bezerra de Araújo – Representante legal.
São José de Princesa - PB, 13 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
EMPRESA CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 1.803, Alphaville, CEP 06.454-000, Barueri/SP.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2025, Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 656.989,59,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Reais), com percentual de desconto de 2,17%.
VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: Felipe Veronez de Sousa – Representante Legal.
São José De Princesa/PB, 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Data da sessão: 14/07/2025. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB, 16 de Junho de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que obje-

tiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO A REALIZAÇÃO DA VISTORIA OBRIGATÓRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025.1. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Junho de 2025
JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE CAPOTARIA NOS ÔNIBUS DE TRANSPORTES ESCOLARES, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS E A REPARAÇÃO DA ESTRUTURA DE TODOS OS BANCOS DOS VEÍCULOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Junho de 2025
JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DESCARTE DOS PENEUS USADOS INSERVÍVEIS, DE FORMA LEGALMENTE E AMBIENTALMENTE CORRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 13/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: ARP Nº RP 000022025 - 13.06.25 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - R\$ 1.415.120,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DESCARTE DOS PENEUS USADOS INSERVÍVEIS, DE FORMA LEGALMENTE E AMBIENTALMENTE CORRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ: 31.569.229/0001-75 - R\$ 1.415.120,00.

Serra Branca - PB, 13 de Junho de 2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DESCARTE DOS PENEUS USADOS INSERVÍVEIS, DE FORMA LEGALMENTE E AMBIENTALMENTE CORRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.121.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2002.2005 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E FINANÇAS



500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA 20.122.2029.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2013.2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2013.2062 – MANUENÇÃO DO ENSIN FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 541. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2025 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 05.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 08.122.2009.2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2009.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2009.2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI (SCFV) 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2009.2075 – MANTER O PROGRAMA 1ª INFANCIA DO SUAB – CRIANÇA FELIZ 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2038 GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – BOLSA FAMÍLIA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2039 – MANUTENÇÃO DA CASA DA FAMÍLIA – CRAS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 660 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2059 – MANTER A GESTÃO IGD SUAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2076 – MANTER O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2028.2040 – MANTER A SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV URBANOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 501 – Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE SAUDE? FMS 10.301.2004.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2004.2047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2022.2051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.2037.2016 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUST 18.122.2021.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00084/2025 - 13.06.25 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 1.415.120,00 (milhão quatrocentos e quinze mil e cento e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025
TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Solânea, através do pregoeiro oficial, TORNA SEM EFEITO, a publicação do aviso Pregão Eletrônico nº 0049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União do dia 11.06.2025.

Solânea - PB, 13 de Junho de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 16 de Junho de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de Kits de enxovais para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Sousa/PB.**

Abertura das propostas dia 04 de julho de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 16 de junho de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de Kits de enxovais para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Sousa/PB.**

Abertura das propostas dia 04 de julho de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 16 de junho de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1º ATO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA 01/2023
CONTRATO Nº 336/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SÍNTESE: O contrato será modificado conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, seguindo as instruções do fiscal da execução. Estabelece-se que a periodicidade mínima para reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a partir da data de abertura da licitação. Após a confirmação, pelo fiscal, do transcurso do prazo estipulado, as parcelas remanescentes serão ajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), totalizando **R\$ 87.639,13** (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste está fundamentado nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal e 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93. O termo de apostilamento está fundamentado no Art. 65, 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sousa-PB, 16 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O Agente de Contratação do município informa que o processo acima com objeto: Construção de escola em tempo integral no bairro Água Azul, no município de Teixeira – PB - FNDE – escola de 9 salas - térrea, conforme especificação no edital e seus anexos, tem sua sessão marcada para continuação dos trabalhos para o dia 20 de junho de 2025, às 09h00min, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Teixeira – PB, 16 de junho de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

O Agente de Contratação do município informa que o processo acima com objeto: Contratação de empresa para construção de creche, no bairro Severina do Rego Leite, no Município de Teixeira – PB, conforme

especificação no edital e seus anexos, tem sua sessão marcada para continuação dos trabalhos para o dia 20 de junho de 2025, às 13h00min, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Teixeira – PB, 16 de junho de 2025
MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Umbuzeiro para realização de consultas e exames médicas aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: HSM2 CASA DE SAUDE LTDA - R\$ 254.714,00; L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 303.212,80.

Umbuzeiro - PB, 13 de Junho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de Materiais Odontológicos e Medicamentos Fracassados em processo anterior e novas demandas a fim de atender às necessidades do Município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.887,60; KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.187,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.056,00.

Várzea- PB, 16 de Junho de 2025
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

TERMO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 10112/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA ao CONTRATO Nº 10112/2025 de 25 de abril de 2025, o qual tem como objeto Contratação de show artístico musical do artista “Jorge de Altino”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025. De tal maneira, fica alterada a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO, onde se lê: “Contratação de show artístico musical do artista “Jorge de Altino”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/ PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025”, leia-se: “Contratação de show artístico musical do artista “Jorge de Altino”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 12 de julho de 2025.” Fica alterado o Extrato de Contrato no que diz respeito a mesma informação. As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Várzea - PB, 16 de Junho de 2025
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Condado

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, MEDIANTE PROJETO BÁSICO.** Os interessados poderão obter

o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadopb@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 19/06/2025 às 23:59hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadopb@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, Rua Descarte Leite Fontes, SN, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 / 98108-4169 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 13 de junho de 2025.
MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – (Sistemas de Frota, Sistema de Folha de Pagamento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.652.103/0001-39 - R\$ 14.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Junho de 2025
FABIO DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – Sitema de Contabilidade Publica e Sistema do Portal da Transparência (TRANSPARÊNCIA ATIVA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ: 03.500.830/0001-76 - R\$ 19.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Junho de 2025
FABIO DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – (Sistemas de Frota, Sistema de Folha de Pagamento. FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – Legislativo 01.010 – Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça 01010.01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33.90.39.00.00 – 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2025 - 16.06.25 - RMG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 14.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – Sitema de Contabilidade Pública e Sistema do Portal da Transparência (TRANSPARÊNCIA ATIVA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – Legislativo 01.010 – Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça 01010.01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33.90.39.00.00 – 500. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00005/2025 - 16.06.25 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 19.200,00.

Câmara Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO: SERVIÇOS EM ANÁLISE E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



MUNICIPAL: PODER LEGISLATIVO, VISANDO UMA GESTÃO PÚBLICA ABERTA E RESPONSÁVEL, COM TRATAMENTO, PADRONIZAÇÃO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NOS PORTAIS OFICIAIS GARANTINDO UMA INTEGRAÇÃO EFICAZ COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO BANCO DE LEGISLAÇÃO DO TCE/PB, A ESTA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2025, pela contratação direta da empresa SOTERO CONSULTORIA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA CNPJ nº. 49.426.632/0001-00, valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensal compreendendo 12 meses com valor global de R\$ 15.000,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Pedra Branca - PB, em 10 de abril de 2025

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação dos SERVIÇOS EM ANÁLISE E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL: PODER LEGISLATIVO, VISANDO UMA GESTÃO PÚBLICA ABERTA E RESPONSÁVEL, COM TRATAMENTO, PADRONIZAÇÃO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NOS PORTAIS OFICIAIS GARANTINDO UMA INTEGRAÇÃO EFICAZ COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO BANCO DE LEGISLAÇÃO DO TCE/PB, A ESTA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2025. A empresa SOTERO CONSULTORIA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA CNPJ nº. 49.426.632/0001-00, valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensal compreendendo 12 meses com valor global de R\$ 15.000,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais).

Pedra Branca - PB, em 10 de abril de 2025
ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: SOTERO CONSULTORIA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA CNPJ nº. 49.426.632/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS EM ANÁLISE E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL: PODER LEGISLATIVO, VISANDO UMA GESTÃO PÚBLICA ABERTA E RESPONSÁVEL, COM TRATAMENTO, PADRONIZAÇÃO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NOS PORTAIS OFICIAIS GARANTINDO UMA INTEGRAÇÃO EFICAZ COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO BANCO DE LEGISLAÇÃO DO TCE/PB, A ESTA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2025.

Valor global de R\$ 15.000,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 10 de abril de 2025

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: z01.00Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39 00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01020/2025 - 16.06.25 - ROXSANA GOMES DE FARIAS MONTEIRO - CNPJ **.*.926/0001-**- R\$ 12.652,90 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025)

Torna-se público que o Conselho Regional de Psicologia Décima Terceira Região, por meio da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, sediado na Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, nº 92, Torre,

João Pessoa/PB, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Conselho informa que, **conforme deliberado na 115ª Reunião de Diretoria, realizada na sexta-feira, dia 13/06/2025, será ponto facultativo neste órgão no período de 19/06/2025 a 24/06/2025.** Em razão disso, **a data da sessão pública do certame será adiada para o dia 25/06/2025, às 09:00 h, ficando prorrogado o prazo para envio das propostas até o horário de início da sessão.**

Data de envio de propostas: Até 25/06/2025 às 09:00 h Data da sessão: 25/06/2025 Horário: 09:00 h Local: Plataforma Licitanet 4.0 – <https://licitanet.com.br>

Todos os demais pontos do Edital permanecem inalterados.

João Pessoa/PB, 16 de junho de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025)

Torna-se público que o Conselho Regional de Psicologia Décima Terceira Região, por meio da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, sediado na Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, nº 92, Torre, João Pessoa/PB, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo a aquisição de passagens aéreas e reservas de hospedagem, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região.

O Conselho informa que, **conforme deliberado na 115ª Reunião de Diretoria, realizada na sexta-feira, dia 13/06/2025, será ponto facultativo neste órgão no período de 19/06/2025 a 24/06/2025.** Em razão disso, **a data da sessão pública do certame será adiada para o dia 26/06/2025, às 09:00 h, ficando prorrogado o prazo para envio das propostas até o horário de início da sessão.**

Data de envio de propostas: Até 26/06/2025 às 09:00 h Data da sessão: 26/06/2025 Horário: 09:00 h Local: Plataforma Licitanet 4.0 – <https://licitanet.com.br>

Todos os demais pontos do Edital permanecem inalterados.

João Pessoa/PB, 16 de junho de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRP-13

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001–07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:
Alexandre Nascimento De Souza, Raquel Pinheiro Rodrigues.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:
Adiégeno De Carvalho Santos, Adriana Teixeira Dos Santos, Adriana Teodoro Pena, Adriano Da Silva Lima, Adriano Dos Santos, Adriano Lambel, Ailson Cardoso Da Silva, Alane Lima Santana, Alefe Dos Anjos Ferreira, Alenilton Da Silva, Alessandro Dos Santos Moreira Júnior, Alessandro Marques Da Silva, Alessandro Teixeira Da Silva, Alex De Almeida Pinto, Aline Alves Dos Santos, Aline Maria De Lima, Aline Santos Ferreira, Alisson De Jesus Santos, Alisson Souza Santos, Allan Rangel De Souza Prudente, Allison David Da Silva Gaiozo, Allynne Glaucia De Freitas E Silva, Almir Nascimento Marinho, Amanda Fernanda De Abreu, Amanda Rodrigues Da Silva, Amelia Soares Ribeiro, Ana Carla De Oliveira, Ana Isabel Costa Portela Veloso, Ana Paula Barros Medeiros, Ana Paula De Sousa Queiroz, Ana Paula Gomes Ribeiro, Anastacio Adriano Da Silva Neto, Anderson Cunha, Andre Peyerl, André Valdivino De Souza Machado, Andrea Souza Da Silva, Andreia Fernanda De Andrade, Andresa Maria-no Pacheco, Andressa Gonçalves Da Silva, Angela Maria Bezerra Eugenio, Angélica Fachini Silveira Fernandes, Angelica Ranuci Bernardo Maurício, Antonia Gonçalves Barros, Antônio Carlos Guimarães Porto, Antonio Marcos Lazari Da Silva, Antonio Rodrigo Lobo De Almeida, Aparecida Barros De Lima, Aquiles Miguel De Almeida, Arecelino Soares Neto, Arthur Antonio Da Silva, Arthur Carvalho Siqueira, Augusto Cesar De Almeida, Augusto De Oliveira, Aurelio Leo Battistello, Auridete Leite E Silva, Beatriz Lima Ribeiro Da Costa Rosa, Bianca Caroline Sousa Do Nascimento, Bruna Brasilio Godinho, Bruna De Oliveira Kern, Bruna Ravena Silva Gomes, Caíque Falcão Fernandes Cerqueira, Camila Caroline Da Silva Araujo, Camila Luana Motta De Souza, Camila Rocha Dos Santos, Camyle Victória Catão Ferreira, Carine Cardoso, Carlos Henrique Dias Tavares, Carlos Henrique Leovio Alves, Carlos Pereira Borsari, Carolina De Almeida Gonçalves, Celiane Venturin, Cesar Augusto Dos Santos, Cesar Gustavo Prieto Hospedales, Cicera Suerlania Monteiro Dos Santos, Cicero Carol Do Carmo Gomes, Cicero Junior Da Paixão, Cicero Nobre De Andrade Da Silva, Cintya Nayara Pereira Batista, Clarisse Marques São Leão, Claudia Regina Dos Santos, Claudina Fernandes Batista Sousa, Cleia Ribeiro Da Silva, Cleidiane Dias Dos Santos, Cristhian Jose Carreno Guzman, Daniel De Oliveira Inacio, Daniel De Souza Silva, Daniel Jorge Ferreira, Daniela Barbosa Dos Santos, Daniela Carvalho Da Silva, Daniele Anastacio Bonifacio, Daniele Santos Leite, Danielle Silva Cardoso, Debora Regina Oliveira Maia, Denilson Ravel Dos Santos, Denilton Da Silva Chaves, Denize Silva Dos Santos Piredda, Dougeval De



Oliveira, Douglas Cardoso De Oliveira, Dulciclei Bitencourt De Melo, Ebio Paixao Amarante Da Silva, Ecclesiane Dias Da Costa, Edielson Pinto De Camargo Fernandes, Edmilson José Da Silva, Edmundo Alexandrino De Andrade, Edson Marcon, Elaine Cristina De Lima Santos, Elaine Pinto Da Silva Da Conceição, Eliane Ribeiro Da Silva, Eliete Costa Nunes, Elinando Silvestre Da Silva Filho, Elionaldo Barbosa Do Nascimento, Elisaleti Felis Da Silva, Elisandra Freitasgas De Souza, Elizeu Martins Benicio, Elizeu Rocha Da Silva, Eny Caroline Mascarenhas Santos, Erineia Verdan Gomes, Erlani Mineiro Da Silva, Everson Olimpio Da Silva, Fabiano André Da Silva, Fabiano Domingues, Fabio Coelho De Carvalho, Fabio Junior Da Silva Reis, Fagner Santos Brasileiro Júnior, Fagno De Castro Rodrigues, Felipe Silva Bremer Moinhos, Felipe Silva Santos, Fernanda Carolina Da Silva Oliveira, Fernanda Carvalho Santos Oliveira, Fernanda Rodrigues Da Conceição, Fernanda Suelen Da Costa, Fernando Correia Frederico, Fernando Crisostomo Redigolo, Fernando Ribeiro Gonçalves, Flávio Gomes Barros, Franciele Dos Santos Alves Pequeno, Francine Juliana Fonseca, Francineide Alves De Gois, Francinelson Ribeiro Rodrigues, Francisco Adriano De Lira Batista, Francisco Soares Ferreira, Franklin Rodrigues De Simas, Gabriel Henrique Ferreira Vieira, Gabriel Oliveira Da Costa, Gabriel Sales Da Silva, Gabrielly Guimarães Dos Santos, Geildes Da Silva Langer, Geisa Conceição Souza, Genislei Fernandes Da Silvas, Gerson Bartolomeu, Gilberto De Oliveira Barreto, Gisele Pinto Gomes, Graciely Fiuza Dos Reis, Guilherme Almeida De Oliveira, Guilherme Alves Sanches, Guilherme Da Paixão Dos Santos, Guilherme Dos Santos Leal Gonçalves, Guilherme Felicetti Brusco, Halef Rodrigues Silva, Heber Júnior Carpi Vieira, Inaelson Dias Souza, Iolanda Silva Dos Santos, Isac Gabriel De Araujo Oliveira, Ismael Carlos De Araujo, Israel Dos Santos Marques, Ítalo Vitório Gregório Dos Santos, Ivo De Lima Pontes, Izaiais Junior Pinheiro Ribeiro, Izanilda Araujo Ribeiro, Jacilda Bernardo Laurindo, Jaime Alves Dos Santos, Jairo Mota Da Silva Junior, Jefani Stefani Dos Santos Nunes, Jeferson Fernandes Garcia, Jefferson Da Silva, Jennifer Souza Lopes, Jessé José Correia Junior, Jessica Jeniffer Landi Romão, Joab Ribeiro Dos Santos, João De Lima Nicolau, Joao Gabriel Sansson, João Henrique Alves Dourado, João Marcelo Da Silva Carvalho, Jociane Brandão Dutra, Joenilda Cardoso Da Rocha, Jonatan Machado Da Silva, Jonas Isaias Pires Ramos, José Antony Dos Santos Dias, José Carlos Angelo Soares, José Carlos Rosa, Jose Custodio Da Costa, Jose Eduardo Da Cunha Faria, José Marcio, José Messias De Moura Melo, Josué Oliveira Rocha, Josuel Barbosa De Souza, Jucilane De Oliveira Almeida, Juliana Aparecida Pinto, Junele Fialho Vieira, Kaila Da Silva, Karleno Josue Morales Gomez, Katia Dos Santos, Kauan Rodrigues Cunha, Kelly Tainá De Brito Silva, Kethelen Lorena Vieira Nоваes, Kleber Ricardo Da Silva E Silva, Kristina Besedina, Lara Aguiar Bispo, Larissa Célia De Souza Cruz, Larissa Vitória Da Silva Rocha, Leandro Aparecido Inocencio, Leane Santos Arouca, Leiliane Silva Dos Santos, Lins Samanda Aramaio Bacelar, Luan Rodrigues Cristoforo, Luana Da Silva Lima, Luana Daniela Valverde Faustino, Lucas Machado Barbosa, Luciana De Fátima Da Silva Teodoro, Luciana Lima Tomaz, Luciano Bornancin Dos Anjos, Luiz Gustavo Calixto, Madalena Almeida Da Silva, Maiza Aragão Silva, Marcelo Antonio De Macedo, Marcelo Da Silva Jesus, Marcelo De Paula Silva Januário, Marcelo Leite Mesquita, Marcelo Pires Ferreira, Marciano Dos Santos Silva, Marcielen De Souza Lourenco, Marharyta Komys, Maria Aparecida Ribeiro Messas, Maria Beatriz Lambert, Maria Cristina De Lima Ribeiro, Maria Eduarda Gonçalves Da Silva, Maria Gabrielli De Souza Ferreira, Maria Lidivania Leite Gonçalves, Maria Luisa Alves Dos Santos, Maria Luiza Santos De Sena, Maria Robenilda Gois Neri, Maria Sueli Pereira Da Silva, Maria Tania Da Silva Sobral, Maricelia Rosa Santos Rares, Marisane Kotarski, Marismar Dias Da Silva, Marlene Rosa De Oliveira, Mateus Felipe Teixeira Pereira, Mauricio Dos Santos Luciano, Mauro Cesar Cassiano, Maycon Do Nascimento Souza, Maysa Vieira Neves, Meuryellen Martins De Meneses, Michele Alves Leite, Micilane Santos Pinheiro, Mirian Moreno Da Conceição, Moises Menezes Dos Santos, Nanci Correia Quirino, Natalia Crialesi Corrêa, Nei De Jesus Ortiz Dos Santos, Neilton Souza Da Silva, Nélia De Souza Santos Gonçalves, Neusa Teresinha Do Carmo, Nilton Carlos Ribeiro Pinto, Noábia Emídio Do Nascimento Souza, Oberdan Peixoto Formagini, Ocineide Ferreira Gomes, Pablo Gomes De Lemos, Pamela Da Conceição De Aguiar, Patricia Da Silva Custodio Silva, Patrícia Garcia Caieiro, Patrick De Abreu Godoy, Paulo Cesar Dias Da Silva, Paulo Henrique Nery Da Cruz, Paulo Sergio Ferreira, Paulo Sérgio Figueiredo, Paulo Sergio Ramos Da Cruz, Pedro Leonardo Moraes Soares, Poliana Eduardo Dutra, Priscila Da Silva Nascimento, Rafael Aparecido Teodoro De Souza, Rafael Borges De Araujo Rios, Rafael Esmil De Moraes, Raimunda Maria Tavares De Macêdo, Raulene Nascimento Da Conceição, Raynara Santos De Souza, Regiane De Jesus Souza, Regina Dos Santos Alves, Reinaldo Dos Reis Menezes, Renata Silvana Lazaro, Renê Da Silva Lima Vieira, Ricardo Antônio Do Nascimento, Richard Cardoso Ribeiro Dos Santos, Rita Aparecida Alves, Roberto Alves De Carvalho, Roberto Patrick Sousa Machado, Robinson Aparecido Da Silva Pires, Robson Costa Da Silva, Robson De Oliveira Moreira, Rodrigo Oliveira Santos, Rosa Maria Diniz, Rosana Fonseca Galvão, Rosane De Fatima Ruth Rodrigues, Rosangela Da Costa Barros, Rosifran Pinheiro De Almeida, Rubia Mascarenhas Silva, Rud Welysson Cardoso De Lima Ferreira, Sabina Domingos Sobrinho, Sabrina Aparecida Paschoal, Samilly Gomes Oliveira De Macedo, Samuel Boaventura Teodoro, Selmar Oliveira, Sérgio Benedito Domingues, Sergio Pereira Mendes, Sergio Roberto Riato Rodrigues, Severina Pereira Da Silva, Sheila Micaela Santos Emboava, Sidnei Vieira Barreto, Simone Umburanas Bernardo, Sirley Christina Neves Cavalcante, Sonia Regina França, Stéfani Montini De Archangelo, Suelen Cabreira Garcia, Sueli Cristina Soares, Talyta Santana Leite, Tatiane De Souza Santos, Telma Cintra Carneiro, Tereza Lorena Fernandes De Moraes, Thaís Dos Santos Ribeiro, Thaís Silva De Barros, Thiago Do Nascimento Cardozo, Thiely Sena Costa Porto, Thierno Digne, Uekslene Pereira Lima, Valdek Costa Leite, Valéria Alves Cardoso, Valeria Aparecida Da Silva, Valmir Aparecido Lafaiete, Valter Rodrigues De Souza, Vanderci Teles Firmino, Vanderlucia Mota Alves, Vera Lucia De Freitas Kopak, Vicente Neto Pereira Maia, Vicente Paulo Da Silva Junior, Vinícius Rodrigues De Araújo, Vitor Manoel Pereira Sousa, Vitória Teodoro Rocha, Vivian Ferreira De Amorim, Wagner Santos De Souza, Wellington Aparecido De Mello, Werllison Santana De Castro, Wesley Araujo Da Conceição, Werverton Ferreira Santos, Victor Hugo Paulo De Oliveira, Yuri De Albuquerque Ferreira, Zenilda De Oliveira.

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Ademilson José da Silva, Bruno Alan Gregório, Bruno Izídio Gimenes, Maria Lucia de Goes, Maura Sileni Rodrigues Braz, Nilva Teixeira de Castro. No ano de 2025: Abél Mendes da Cruz, Adailton Sateles Souza, Ademir Carneiro dos Santos Filho, Adenilse Barros, Adriana Marcelina de Souza Oliveira, Adriana Sepka, Adriana Vieira da Silva, Ágatha Barros de Oliveira Silva, Agatha

Fonseca Monzani, Alan Pereira da Costa, Alana Monique Ferreira de Lima, Alex Sander Silva, Alexandre Severo Lirio, Aline de Freitas Mota Ribeiro, Allan Ferreira Benedito, Amanda Franciéle Pereira Deboben, Amanda Lima da Silva, Ana Beatriz Araújo dos Santos, Ana Beatriz da Silva Costa, Ana Beatryz Miranda dos Santos, Ana Carla Alves Silveira, Ana Clara Cláudio Moreira, Ana Clara Vicente da Silva, Ana Cristina Rafalski, Ana Paula da Silva Friolin, Ana Paula da Silva Ramos, Ana Quezia de Castro Azevedo, Ana Vitória Nunes de Oliveira, Anderson Luiz Garcia, Andrea Resende de Souza Nazareth, Andressa Beatriz de Araújo Aires, Anedielson Tigre Souza, Angela Maria do Nascimento Castro, Angelica da Cruz Vieira Costa, Angelica dos Santos Prux, Antonia Rosa de Moura Souza Santos, Antonio Alcides Dias de Freitas, Antonio America Silva, Aurilene Pereira Silva, Bruno Camargo Melo, Bruno Henrique Guedes, Caio Sérgio Rodrigues, Camila Santos de Jesus, Carlos Enrique Perez, Carmem Lúcia dos Santos, Carolina Xavier Rodrigues, Caroline Souza da Silva, Cassiana Santana de Paula, Catarine da Costa Pereira, Charles Souza Rodrigues, Claudemir Izidoro dos Santos, Claudio Maynar Nunes da Silva, Claudio Roberto de Almeida, Cleber Ferreira, Cleiton de Souza Barreto, Cleuziene Batista de Oliveira, Cleyton Correa Teodoro da Silva, Clébio Pinto da Silva, Cristiane Pontes de Souza, Cristiano Jacques Chamorra, Cássia Gonçalves Melo, Daniel Barreto Júnior, Davi Lucas Noé dos Santos, Davi Pilissari da Cunha, Davidson da Silva Hilario, Davys da Silva, Deivid Pereira de Oliveira, Deivid de Oliveira, Delza dos Santos Furtado, Denis de Souza Moura, Denise Carvalho dos Santos da Costa, Deyvid Alexandre Manoel, Dianne dos Santos Brito, Diego Rodrigues Modesto Lima, Diogo Ferreira Dalvi, Douglas Araujo Costa dos Santos, Débora Maria Lopes Santana, Éder Anastacio Coelho, Edgar de Souza Soares, Edilaine da Silva, Edimilson de Jesus, Edir Mara Ferreira de Souza, Eduardo Ferreira Junior, Ekson Coutinho Ferreira, Elias Bandeira Correa, Elizabeth de Oliveira Araújo, Elizete Moraes, Eloiza Freire Pereira, Emanuel Victor Rodrigues Sousa, Emmanuel dos Anjos Santos, Erik Blassioli Toti, Erik Gabriel da Costa Correia, Evandro Santos de Oliveira, Evelyn Freire Ramos, Ezequias Meira Batista, Fabiola Teixeira Lima, Felipe Luiz Lopes de Paula, Felipe Ramos Marinho da Silva, Fernanda Gomes Afonso, Fernando Vicente, Fernando da Vitoria Santos, Flávia Vieira, Franciele Araujo Claudino, Franciele da Silva Souza, Francine da Silva do Espírito Santo, Francisco José da Silva Junior, Gabriel Justino Pereira, Gabriel Júnior Moreira dos Santos, Geislane da Silva Coutinho, Geovanna Adrielli Xavier de Caires, Geraldo Afonso Serafim, Gercino Silva, Gilmar Silvaes, Gilmara Santos Souza, Giovanna Viana Giannoni, Glaucimara Campos Carlos, Gleicy Kelly Lima do Nascimento, Grazielli Soares dos Anjos, Guilherme Fernando Pereira de Paula, Guilherme Fávoro Camiletti, Guilherme Pereira Ferreira, Hellen Camila Ferreira, Hellen Christie de Castro Coelho, Hellen Miranda Moraes, Hellen Oliveira da Silva, Hellen Vieira da Silva, Heyder Pereira Rodrigues, Hisadora Francine Aleixo, Hudimila Vericima Rosa, Ielina Ferreira Lima Alves Melo, Igor da Silva Toledo, Ismael Silva Ferreira, Ivan Simões Ortega, Ivanete Lopes Madeira, Ivania dos Santos, Ivanildo Abreu de Moraes, Ivanildo Cesar Catenacci, Jackson Martins Lemos, Jair Magalhães Sisoneto, Jaury Alberoni Silva, Jean Cesar Eduardo de Queiroz, Jeane de Castro Amorim, Jeferson Gomes de Lacerda Queiroz, Jefferson Silva da Charinha, Jefferson dos Santos Andrade, Jenifer Camile Aparecida Oliveira, Jerildo Oliveira Azevedo, Joabe de Andrade Araujo, Joana dos Santos Greco, Joao Vitor Passos de Araujo Guimarães, Jocieli de Souza Barbosa, Jonathan da Silva Soares, Jonathas Davi Trajano da Silva, Jose Iram da Silva Moura, Josiane Romão Ribeiro, Josué Murilo Galacha Caetano, José Ailton Bezerra dos Santos, José Carlos Pereira, José Fernando Martins Balsamo, João Paulo Trela, Julia Kelly da Rocha Franco, Juliana Elaine Souza Rodrigues da Silva, Juliana dos Santos Cardoso, Juliano Flavio, Juliano das Neves Lemos, Juliete Aparecida Gueler, Jéssica Andrade Costa da Silva, Jéssica Bruna Alves da Costa, Júlia Santos Oliveira, Katia Nascimento Bartolomeu, Kauã Diniz da Silva, Kayla Emanoele de Souza, Kimberlly da Silva Coelho, Kleber Santos Moreira, Késia Samara Marques Lima, Lana Evelin Siqueira de Oliveira, Larissa de Jesus Silva, Laís Kelly Gomes Amaro, Leandro Santos Garcia, Leidiana Freitas Fontana, Leônidas Eduardo Rezende Souza, Lia Teresinha Adams da Silva, Lilian Vieira de Souza, Lorena Emiliane Santana, Lucas Cezar Ghisolfi, Lucas Fonseca Alcantara da Silva, Lucas Luan de Almeida, Lucas Moraes de Oliveira, Lucas dos Santos Colli, Lucelia Moura Silva, Luciana Miranda de Oliveira, Luciano da Silva de Paula, Luciene Barbosa da Silva, Luis Carlos Fernandes, Luiz Carlos Lima Rodrigues, Luiz Felipe Conceição Vieira, Luiz Santos da Silva, Luma Gabriely Cusini, Luis Alberto Brito Barbosa Miranda, Maiara Brito de Oliveira, Maiara Domingues de Toledo, Manuela Guilherme Reis, Marcelo José Brembati, Marcelo Leonardo Froes de Oliveira, Marcia Cristina de Sousa, Marcia Gouveia Barbosa Cajueiro, Marcia Kurkevski da Costa, Marcos André do Nascimento Barbosa, Marcos Vinicius de Amorim Coutinho, Marcus Vinicius Villela Rodrigues, Maria Aparecida Gonçalves Melo, Maria Carolina de Souza, Maria Ederlange Oliveira de Jesus, Maria José dos Santos Verediano, Maria de Fátima de Brito Souza, Mariana Fernandes Martins, Mariana Mendes de Oliveira, Mariana dos Anjos da Silva, Marilza da Conceição da Silva Nascimento, Mateus Henrique Alves de Miranda, Mateus Moura Soares, Matheus Antony Rangel da Vitoria, Matheus Jesus de Oliveira, Matheus Pontara Neto, Matias Silva Moraes, Mauricio Travassos de Mattos, Mayssa Lippaus Moraes, Micael dos Santos dos Anjos, Micaell da Silva Santos, Michele da Cruz Ramos Ribeiro, Michelle de Oliveira Moreira da Fonseca, Miguel Arcanjo de Oliveira Peroni, Márcio Clarindo Moreira Junior, Márcio Roberto Bravim Júnior, Mônica Cristina de Oliveira, Mônica Peres da Silva Moraes, Mônica dos Santos de Goes, Nanderson Torquato Lima, Nelys Nelson Lima, Nicoly Bueno Parmeggiani, Paola Cristina Pereira Brito, Patricio Cesar Leon Soto, Patrick Pereira da Silva, Patrícia dos Santos Moreira, Paulo Raimundo da Silva Junior, Pedro Henrique Coitinho da Silva, Pedro Henrique Pereira Ribeiro, Pedro Henrique dos Santos da Silva, Priscilla Xavier Matos, Rafael Isaac dos Santos Alves, Rafael Justo da Silva de Souza, Rafael Rodrigues Peixoto Iaccino, Rafael da Silva Tallada, Rafaela Victória da Silva Costa Farias, Raimundo Nonato Mesquita Batista, Raiza Carolina Ribeiro, Ramon da Costa Nunes, Raquel Paiva Flores, Regina Maria de Sousa, Renato Ferreira da Cruz, Renato Nicolas Sobrero, Renildo Galdino Valério, Rodrigo Batista Lino, Rodrigo Moreira Almeida, Roger Januario Nunes, Romário Robson Tobias Guerra, Rosana Conceição Oliveira, Rosemary Camelo Braga, Samara Batista de Almeida, Samira Ribeiro Moreira, Sandro Scharmann, Shana Moreira Ribeiro, Sidnei Fernandes Corrêa, Silas Gabriel Laurindo dos Santos, Silvana Aparecida Arruda dos Santos, Silvana Roberta Pereira, Silvania Alves Camargo Freitas, Simone de Fatima de Lima, Sirlene Gonçalves Barboza, Sirlene da Silva Santos, Stephany Silva Evangelista, Stéfane Santos Ferreira, Suellen Cardoso da Cruz, Sávio Costa Cerri, Taiana dos Santos Martins, Tamires Chaves Feitosa da Silva, Tassiane Regina Pontes, Tatiane Gomes da Silva, Thaina Mendes da Silva, Thalles Leonel de Paula Maciel, Thamiris Vieira Araujo, Thaís Lopes Mendes, Thaís Viana de Oliveira, Thiago Antas Diniz, Thiago Evangelista de Rezende, Thiago José da Silva Palmieri, Valdecy Keler de Paula Júnior, Valdineia de Almeida, Valdoerci Pereira Batista, Valquíria Rufino da Silva, Vanessa Gabriela da Silva Borges Costa, Vanuza Januário, Verônica Conceição Gomes da Silva Marques, Vilarly Lorrane Anjos Souza, Vinicius Correia Duarte, Vitor Hugo Costa Borges, Vitor Leandro Araujo Pessoa, Vitória Ambrosio Pinheiro, Vitória Oliveira Meneses, Viviane Guedes Poubel, Wallace Fontão Benevides, Wallace Santos da Silva, Wanderlei Novais Gimenez, Wellington Ferreira Santos, Wesley da Cunha Vieira, William Cesar Oliveira Pereira, Willian Alves Zão, Willian Andrade Vieira, Wesley Júnio Dias Carvalho, Yan Adams Fontana, Yan Valdeto Alves de Santana, Yasmin Cobuci Silvaes.